GUERRAS DE CONQUISTA E PELEJAS INDÍGENAS: UMA CARTOGRAFIA DA RESISTÊNCIA NA SERRA DO CATIMBAU

LARA ERENDIRA ALMEIDA DE ANDRADE[1]
INRS, CANADÁ
https://orcid.org/0000-0002-8999-7980

RESUMO: *A partir da perspectiva temporal de longa duração, busco analisar a presença indígena e suas formas de resistência na região da Serra do Catimbau, entre os rios Ipanema e Moxotó, atual território do povo Kapinawá (Pernambuco – Brasil). No final do século XVII, essa região era ocupada por povos denominados Paraquêo e Ogoê Goé. No século XVIII, com a política das missões, ali foi implementado o Aldeamento de Macaco, e esses povos se juntaram a outros tantos grupos indígenas. A ação do governo colonial alterou significativamente o modo de vida antes marcado pela mobilidade em busca dos recursos da caatinga, e depois restritos pelas cercas e pela substituição das matas por pastos. No século XX, no mesmo local, esses povos reivindicaram a identidade indígena kapinawá e o direito às terras doadas no século XIX. A categoria guerra de conquista foi utilizada para demonstrar a ação dos agentes coloniais. As (re)ações indígenas contra as tentativas de dominação dos seus corpos e territórios nomeei pelejas indígenas – categoria construída a partir das noções de resistência, repertório de confronto e tradição de conhecimento.*

PALAVRAS-CHAVE: *Resistência indígena, guerras de conquista, pelejas indígenas.*

ABSTRACT: *From a long-term temporal perspective, I seek to analyze the indigenous presence and their forms of resistance in the Serra do Catimbau region, between the Ipanema and Moxotó rivers, the current territory of the Kapinawá people (Pernambuco - Brazil). At the end of the 17th century, this region was occupied by peoples called Paraquêo and Ogoê Goé. In the 18th century, with the policy of the missions, the Aldeamento de Macaco was set up there, and these peoples joined many other indigenous groups. The actions of the colonial government significantly altered the way of life, which had previously been marked by mobility in search of the resources of the caatinga, and was later restricted by fences and the replacement of forests with pastures. In the 20th century, in the same place, these peoples claimed their indigenous Kapinawá identity and the right to the lands donated in the 19th century. The category of war of conquest was used to demonstrate the actions of colonial agents. I named the indigenous (re)actions against the attempts to dominate their bodies and territories as indigenous struggles - a category constructed from the notions of resistance, a repertoire of confrontation and a tradition of knowledge.*

KEYWORDS: *Indigenous resistance, war of conquest, indigenous struggles.*

[1] Doutora em Antropologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Atualmente é pós-doutoranda vinculada à Réseau DIALOG – Réseau de recherche et de connaissances relatives aux peuples autochtones, Instituto Nacional de Pesquisas Científicas (Québec /Canadá). E-mail: laraerendira@gmail.com.

Introdução

O Brasil não existia, o Brasil é uma invenção.
E a invenção do Brasil ela nasce da invasão,
inicialmente feita pelos portugueses,
depois continuada pelos holandeses
e depois continuada pelos franceses. Sem parar.
Onde as invasões nunca tiveram fim.
Nós estamos sendo invadidos agora.
(Ailton Krenak, 2019)[2]

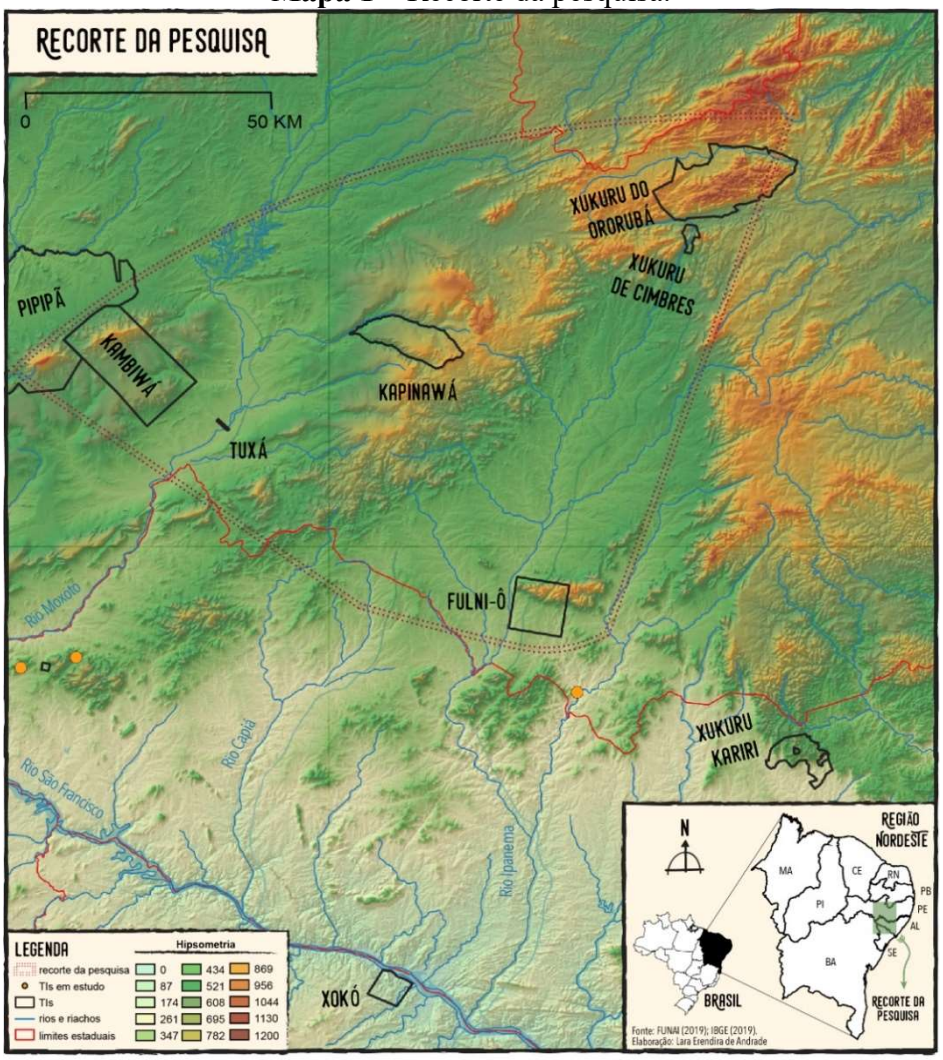
No trecho da fala de Ailton Krenak em epígrafe, o indígena e filósofo argumenta como nosso país foi desenhado a partir da invasão promovida por países europeus do que viria a ser o Brasil. Os números são autoexplicativos: "segundo os cálculos da demografia histórica, os nativos seriam entre 1,5 e 5 milhões. Se todos os portugueses (1,2 milhão) viessem nos barcos, e não apenas alguns poucos, ainda assim os indígenas seriam a larga maioria. Por muitas décadas essa situação persistiu" (OLIVEIRA, 2016). É ainda interessante perceber como Krenak argumenta não ter sido cessada essa estratégia de invasão aos territórios dos povos originários, e que as Guerras de Conquista continuam até hoje. Não é difícil concordar com tal argumento. Basta observar a escalada de violência promovida contra os povos indígenas e seus territórios ao longo dos últimos quatro anos, no contexto do governo de Jair Bolsonaro (2018-2022) com sua política declaradamente anti-indígena, culminando com a crise humanitária fartamente divulgada pelas mídias jornalísticas no início de 2023, ao noticiarem a intrusão de mais de 40 mil pessoas no território Yanomami.

Sigo aqui a mesma lógica argumentativa do intelectual indígena: a ideia de uma *Guerra de Conquista* contínua à qual os povos indígenas foram e continuam submetidos. Meu intuito é fazer uma revisão crítica da história regional, especificamente nesta região em que hoje está situado o território indígena Kapinawá. Busco colocar em evidência a presença indígena e suas formas de resistência, as quais chamo de *pelejas indígenas*, desde o avanço colonial no final do século XVII até a contemporaneidade. Discuto, igualmente, como a vida de tais povos foi se reorganizando a partir da expansão da fronteira colonial. Situo esse território em seu contexto regional, que compreende parte das bacias dos rios Ipanema e Moxotó, tendo como limites em minha análise: oeste – Serra Negra, onde estão as atuais Terras Indígenas (TIs) Kambiwá e Pipipã; norte – Serra do Ororubá, onde estão as duas TIs Xukuru; e, por fim, sudeste, a Serra do Comunaty, onde está a TI Fulni-ô.

Tais reflexões foram elaboradas em uma primeira versão em minha dissertação e tese de doutorado (ANDRADE, 2014, 2020).

[2] Trecho do episódio Guerras de Conquista, o primeiro dos cinco capítulos da série documental: GUERRAS do Brasil.doc. Direção de Luiz Bolognesi. Brasil: 2019.

Mapa 1 – Recorte da pesquisa.



Fonte: Andrade (2020, p. 35).

Contexto

Assim como outros povos do Nordeste Indígena, Kapinawá é um grupo étnico originário de aldeamentos missionários promovidos por congregações católicas entre os séculos XVII e XIX. A autodenominação desse povo como Kapinawá remonta à década de 1970, em um momento de intenso conflito territorial com fazendeiros, hoje chamado do *tempo do corte dos arames* – referência às consecutivas vezes que famílias da aldeia Mina Grande e de aldeias do entorno cortaram os arames das cercas que os fazendeiros tentavam colocar em seu território. A atual Terra Indígena Kapinawá está situada no mesmo local do antigo Aldeamento de Macaco, localizado nos arredores da Serra do Macaco que, por sua vez, pertence a um conjunto mais amplo de serras, chamado genericamente de Serra do Catimbau.

Em tal aldeamento foram reunidos, em 1746, índios denominados de Paratió – nos documentos escrito com grafias variadas: Paraquêo (1696, 1698), Paraquió (1714, 1746, 1759), Paratió (1746), Pratió (1746),

Prakió (1748)[3]. Nas décadas seguintes, também se juntaram outros dois grupos: (1) de indígenas Carnijó, que se rebelaram contra o diretor dos índios, em Águas Belas, em 1760; e (2) indígenas (s/ etnônimo) que foram levados a partir de Cacalancó, atual cidade de Ibimirim, em 1802.

Além disso, segundo os documentos coloniais, os Paratió promoveram uma série de alianças com outros povos nos episódios de conflito que narrarei ao longo deste texto. Cito: na *ribeira do Moxotó* – Pepariconha (1714), Pipipan e Xukuru (1759); nos *Campos de Buíque* – Pipipan, Mangueza, Guegue (Ogoê Goê), Xocó (1759); na *ribeira do Ipanema* – Carnijós e Xocós (1746). Todas as informações que citam o etnônimo de Paratió estão incluídas entre os anos de 1696 e 1802. A referência ao Aldeamento de Macaco aparece, mais uma vez, em um documento de doação de terra aos "descendentes dos índios de Macaco", de 1874.

Como mencionado, o lugar desse aldeamento foi a Serra do Catimbau, situada na intersecção das bacias dos rios Ipanema e Moxotó. Tal denominação [Serra do Catimbau] não aparece na documentação colonial, que é referida como Serra de Buíque, ou, de forma mais genérica, de Campos de Buíque, como constam nos documentos do século XVII[4]. Esse lugar é um centro dispersor de águas, onde existem diversas nascentes de riachos afluentes da margem direita do Ipanema e da margem esquerda do Moxotó. A região foi inicialmente apropriada pelo poder colonial como "Sesmaria[5] dos Campos de Buíque", no interior da

[3] Nessa parte do texto, gostaria de chamar atenção para as diferentes grafias dos nomes, aquilo que já foi apontado por pesquisadores como Pompa (2001) e Medeiros (2000): *na maioria das vezes, as notícias sobre os "Tapuia" reduzem-se a lista de etnônimos, mais uma vez, em contraponto à unidade Tupi da costa. Além do mais, as diferentes grafias dos documentos coloniais, dos relatos missionários, das crônicas dos viajantes (redigidas em português, holandês, latim, com relativas transcrições e traduções) apresentam com nomes diferentes os mesmos grupos) (POMPA, 2001, p. 229).* A própria ideia de cada etnônimo como um povo distinto deve ser procedida com cuidado. Ao trabalhar com documentos coloniais, não sabemos o critério utilizado para a atribuição de nome para tais grupos. Pode, por exemplo, em vez de se tratar de dois povos distintos, serem apenas dois grupos familiares diferentes. Há, por exemplo, ao longo dos documentos que trabalho, a referência aos Paratió e Pipipã como falantes da mesma língua. Outro elemento que é apresentado por Pompa (2001) e Schröder (2011), é que alguns etnônimos aparentavam ser oriundos dos nomes de lideranças, como é o caso dos Calancó (SCHRÖDER, 2011) e Canindé (POMPA, 2001).

[4] Ao tratar de lugares no período colonial, vale a reflexão de Medeiros: "quanto aos topônimos, há o problema da mudança de nome dos lugares e as subdivisões que os locais vão sofrendo ao longo dos tempos. Assim, um etnônimo associado na documentação a um topônimo que hoje refere-se a um município, podia se referir a uma área maior que se encontra fora dos limites municipais atuais. No caso das aldeias, mesmo encontrando-se situadas no mesmo local, muitas vezes são mencionadas com denominações diferentes, além da mudança de nome que recebem ao serem transformadas em vilas e povoados no período pombalino. No que diz respeito à representação cartográfica dos povos e sua dinâmica espaço/temporal um dos problemas encontrados diz respeito à escala na qual os povos são mencionados. Referências espaciais relativas a pequenos corpos d´água ou com referências a delimitações de propriedades da época, são de difícil localização. Além disso, povos que baseiam a sua subsistência na caça e coleta e que se deslocam bastante, têm uma relação diferente com o território, com limites mais difíceis de serem delineados. Além disso, à medida que o processo de conquista avança, novos territórios são criados e as fronteiras étnicas redefinidas" (MEDEIROS, 2000, p. 6 e 7).

[5] "A *sesmaria* foi um regime de ocupação do solo criado em Portugal no final do Século XIV, que visava o impedimento do esvaziamento populacional no campo e o desabastecimento das cidades. No Brasil, se transformou em um sistema de ocupação territorial e de desenvolvimento econômico, pois era uma concessão régia aos colonos que no prazo máximo de 5 anos deveriam povoar e desenvolver atividades lucrativas, caso contrário, o Rei tinha o poder de revogar as doações. O Sistema de sesmarias foi regido pelas Ordenações Afonsinas (1446) com modificações feitas pelas Ordenações Manuelinas (1511-1512) e

qual se formou um povoamento erguido ao redor da Capela de São Félix de Cantalice, que viria então a se tornar Vila de Buíque, e posteriormente, o município de mesmo nome.

No período dos primeiros contatos coloniais, no fim do século XVII, esse platô era ocupado não somente pelos Paratió, mas também pelos Ogoê Goê. No entanto, a vida desses povos não era circunscrita apenas ali, assim como os demais grupos indígenas que habitavam o sertão e que tinham uma forma de vida móvel, relacionada com a disponibilidade de água, com a temporada de frutos nativos, de caça etc. Os riachos que ligam o alto da serra às ribeiras do Ipanema e Moxotó foram, sem dúvidas, veredas importantes para essa locomoção.

Outro aspecto importante a ser mencionado é que nessa serra encontra-se um "brejo de altitude"[6], com fontes de água permanente e matas úmidas, sendo recurso natural fundamental no contexto semiárido. Além do brejo na Serra do Catimbau, há de se mencionar outros dois: o da Serra do Ororubá e da Serra Negra. Ao longo da história, essas três serras foram reconhecidas como regiões de ocupação indígena, inúmeras vezes invadidas pelas fazendas de gado, promovendo recorrentes conflitos.

Esse contexto de invasão colonial envolvia uma série de atores além desses grupos indígenas mencionados. Sigo o mesmo caminho de Pompa (2001) buscando não os analisar como blocos monolíticos, sem reduzi-los nas chaves "índios *versus* colonizador" ou ainda "resistência *versus* dominação". Buscarei apresentar o quão diversas podem ser cada uma dessas noções.

Um primeiro bloco monolítico que deve ser desfeito é o de "índios", que nos sertões foram chamados pelos colonizadores de *tapuias*. Assim como reflete a referida autora, o desafio da pesquisa deve ser "justamente o de fazer emergir, a partir dos documentos coloniais, este 'ser tapuia', ou melhor, o quanto do 'ser Tapuia' mudou e foi mudado – e não apenas aniquilado – pelo 'ser português' e pelo 'ser missionário' no momento do contato e ao longo da catequese" (POMPA, 2001, p. 2), e mais:

> Um aspecto negligenciado nos estudos sobre o Brasil colonial [...] foi o papel fundamental exercido pelos

Filipinas (1603) que facilitaram a concessão de terras, mas quanto ao uso delas foi vaga e geral. Essa legislação permitiu aos sesmeiros, aqueles que receberam as sesmarias, distribuir os lotes de terras aos seus colonos em troca de receber o pagamento do foro sobre o uso da terra. A Coroa atribuiu as autoridades coloniais, como os governadores e capitães mores, a conceder as posses das mesmas, então, muitos sesmeiros com ligações pessoais com essas autoridades puderam acumular mais sesmarias. Os sesmeiros não pagavam o foro à Coroa Portuguesa em razão da dificuldade do Estado em fiscalizar a distribuição das sesmarias e limitar o tamanho delas (SILVA, 1996)". (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 48)

[6] Segundo Silva (2017): "No Semiárido, os brejos, que são pequenas áreas isoladas semelhante ao Litoral úmido, possuem solos profundos, matas de serras e cursos d'água permanentes, favorecendo a policultura tradicional, como a lavoura do feijão, mandioca, café, cana-de-açúcar, a horticultura e a fruticultura, com o cultivo de banana, pinha, goiaba, caju, laranja, dentre outras espécies. Essa produção de frutas e hortaliças dos brejos abastece não somente as feiras das cidades próximas, como também as situadas nas capitais nordestinas (MELO, 1980, p. 176).

'Notemos, além disso, que nesses interflúvios e em outros de menor amplitude aparecem manchas numerosas que, não chegando a constituir verdadeiros brejos, representam áreas onde se atenuam as condições de semiaridez, com seus efeitos benéficos nas atividades pastoris. Atenuação dos efeitos da semiaridez é também a existente nas áreas dos chamados pés de serra, preferidas pela lavoura nos espaços de baixa pluviosidade. (MELO, 1980, p. 181)' ". (SILVA, 2017, p. 125 e 126).

> grupos indígenas na gestação do Brasil-colônia no nordeste semi-árido, quer como aliados dos portugueses, quer como "inimigos", resistindo à penetração do gado e do poder colonial nos sertões (POMPA, 2001, p. 2).

Apesar de serem genericamente chamados de tapuias, apontarei a seguir que só em minha região de pesquisa somavam quase uma dezena de povos com distintas identidades, que tiveram momentos de aliança e outros de conflito com a Coroa.

Também poderiam entrar nesse conjunto de personagens os negros de diversos grupos étnicos do continente africano, que foram aprisionados e comercializados para o trabalho escravo no Brasil. Não obstante, os trabalhos aos quais tive acesso não fornecem praticamente nenhuma informação sobre tais sujeitos. Assim sendo, esse aspecto constitui uma ausência relevante na tessitura de um trabalho que busca a construção de uma história crítica[7].

O segundo bloco é o dos agentes coloniais. Tendo como protagonistas três principais tipos: os *missionários*, que como veremos eram de congregações católicas diversas, com práticas distintas; os *curraleiros,* que foram responsáveis pela criação das fazendas de gado e seus respectivos currais[8], principal atividade econômica colonial no sertão; e, por fim, os *bandeirantes paulistas*, que serviam como o braço armado da coroa na promoção das "guerras justas" contra os indígenas e, muitas vezes, chegaram a ganhar terras como recompensa passando a exercer também o papel de curraleiros. Não havia consenso entre os atores coloniais acerca de qual deveria ser a conduta frente aos indígenas. Tensões entre missionários, curraleiros e bandeirantes eram comuns, e muitas vezes pressionaram o governo colonial ora em um sentido, ora em outro.

Metodologia

Para a produção deste trabalho, baseei-me em um conjunto diverso de autoras/es que escreveram sobre os indígenas e/ou a região.

Nesses trabalhos, colhi as respectivas referências aos Paratió e/ou ao Aldeamento de Macaco. Mesmo não consultando diretamente os documentos dos arquivos, estive atenta às vozes que neles estão contidas, levando em consideração os riscos de se trabalhar com tais documentos e os filtros que devemos ativar para cada uma delas, dentre os quais, como previne Pompa (2001), o de "utilizar as informações como dados objetivos, esquecendo os determinantes culturais que constituem os 'filtros' através dos quais os europeus percebiam a diversidade antropológica e as categorias pelas quais a pensavam e a escreviam"

[7] Esse é um aspecto singular da microrregião em que eu trabalhei. Se forem consideradas as regiões circunvizinhas a que eu tracei aqui, teremos trabalhos relevantes que mostram a relação entre os indígenas e os negros escravizados, ver: Andrade e Mendonça (2011); Mendonça (2013); Carvalho, Reesink e Cavignac (2011); Arruti (2006).

[8] De onde deriva o nome *curraleiros*.

(POMPA, 2001, p. 8). Classifico minhas fontes em três grupos, como descritos a seguir:

Historiadores e/ou autores regionalistas, que buscaram trabalhar com a história dos municípios. Tais autores, de forma geral, atribuem um papel remoto aos indígenas, reduzindo-os apenas à categoria de primeiros habitantes dos respectivos municípios. Nesses trabalhos, os indígenas, quando não somem por completo da história, são tratados a partir de uma perspectiva aculturativa e estereotipada ao olhar contemporâneo[9]. Por outro lado, tais fontes foram fundamentais na minha tese por apresentarem dados sobre a expansão das fazendas e dos empreendimentos coloniais na região. São eles: Cavalcanti (1983), "História de Garanhuns"; Assis e Acioli (2004), "Buíque – uma história preservada"; Barbalho (1977), "Caboclos do Urubá: caminhos e personalidades da história de Pesqueira".

Há também a revisão de *historiadoras/es que tratam da questão indígena*. Esses, por sua vez, focam suas pesquisas em determinados recortes temporais específicos, o que me possibilitou ter acesso a trechos maiores de documentos. Nesse conjunto, cito: Dantas (2010), *"[...] disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920)"*; Medeiros (2000), *"[...] povos indígenas do sertão nordestino no período colonial"*; Medeiros (2007), *"Política indigenista do Período Pombalino e seus reflexos nas Capitanias do Norte da América portuguesa"*; Rosa (1998*), "A Serra Negra: refúgio dos últimos 'bárbaros' do sertão de Pernambuco"*; Azevedo (2004), *"O Diretório Pombalino em Pernambuco"*; Santos Júnior (2015), "*Os índios nos Vales do Pajeú e São Francisco: historiografia, legislação, política indigenista e os povos indígenas no Sertão de Pernambuco (1801-1845)"*; Medeiros e Mutzenberg (2013), *"Cartografia histórica dos povos indígenas em Pernambuco no século XVIII"*; Maria Medeiros (1993), *"[...] o caso dos Oratorianos de Pernambuco – 1659-1830"*.

Por fim, acessei igualmente *trabalhos de antropólogas/os* que escreveram sobre os povos indígenas circunvizinhos aos Kapinawá ou sobre os próprios Kapinawá, como os Fulni-ô, Xukuru, Kambiwá e Pipipã. Os antropólogos são aqueles que tem estudos mais transversais no tocante ao período histórico, que buscam traçar continuidades e descontinuidades entre os primeiros habitantes e os grupos indígenas de hoje. Acessei os seguintes trabalhos: Fialho (1998), *"As fronteiras do ser Xukuru"*; Sampaio, *"De caboclo a índio: Etnicidade e organização social e política entre povos indígenas contemporâneos no nordeste do Brasil; o caso Kapinawá" (2011)* e *"Notas sobre a formação histórica, etnicidade e constituição territorial do povo Kapinawá" (1995)*; Barbosa (2003), *"[...] dilemas culturais e disputas políticas entre os Kambiwá e os Pipipã"*; Schröder (2011), "*Cultura, identidade e território no nordeste indígena:* os Fulni-ô"; Pompa (2001), *"[...] missionários, tupi e "tapuia" no Brasil Colonial"*.

[9] Um exemplo de tal abordagem é o capítulo dedicado aos Kapinawá no livro "Buíque – uma história preservada", nele o título do capítulo estampa tal perspectiva, chamado de "Índios aloirados". A leitura dos autores regionalistas pode ser consultada em Silva (2008), em texto intitulado "OS 'CABOCLOS' DA SERRA DO ORORUBÁ".

Uma das formas de construção de minha narrativa será a partir do que eu chamo de *cartoetnografia*. Elas serão dispostas no início de cada uma das seções que apresento, relativa ao século trabalhado. Utilizo três elementos na construção: os mapas, os itens de legenda e a cronologia. A base cartográfica escolhida permite fazer uma leitura do terreno dando ênfase às elevações que formam as serras, em tons de laranja e vermelho. Chamo atenção para a ribeira do rio Ipanema, região em que as serras estão dispostas em formato de "U", com uma feição de anfiteatro, direcionado para o Rio São Francisco. Outro elemento natural a ser observado são os rios e riachos que cortam a região, em azul.

Gostaria de chamar atenção para as rotas da invasão do território. Nesse primeiro movimento de expansão, os rios foram os principais cursos de entrada dos colonizadores. Destaco os seguintes[10]:

a. *Capibaribe* e o *Ipojuca*, por onde os Oratorianos chegaram à sesmaria do Sertão do Ararobá, criando a Missão do Ararobá nas localidades de Madre de Deus e da Aldeia do Ararobá. Limite norte;
b. *Ipanema*, de onde, a partir do rio São Francisco, se subiu para a exploração das minas de salitre nos Campos de Buíque no início do século XVIII. Limite leste;
c. *Cabaças,* atual rio Capiá (AL), igualmente vetor de entrada. Limite sul;
d. *Moxotó,* outro importante rio da região, que consiste no limite oeste, que foi palco de inúmeros conflitos no século XVIII.

Outro elemento que apresento no mapa são as serras. Para dar destaque ao relevo, usei um mapa que informa a altitude, podendo, assim, serem identificadas as serras isoladas e o Planalto da Borborema[11]; destaco aquelas que foram citadas pelos autores ou que são importantes nos eventos tratados.

Também há uma cronologia justaposta abaixo da imagem dos mapas. Ela está dividida em três camadas temáticas: a primeira trata da organização fundiária do Estado Colonial; a segunda se refere aos aldeamentos, às vilas de índios, às locomoções de grandes massas indígenas e, por fim, à legislação sobre povos originários; a última camada enfoca os conflitos territoriais.

Para o entrelaçamento da leitura da cronologia com a base cartográfica, utilizo itens imagéticos, as legendas. Dessa maneira, é

[10] A partir da base de dados da Agência Nacional de Águas (ANA), selecionei o curso dos principais rios da região. De forma isolada, também inseri alguns rios secundários e riachos apenas nos casos em que são mencionados nos documentos citados pelos autores que são referência deste texto.

[11] O planalto da Borborema tem uma extensão de 400 km, com uma cadeia de serras que cruza os estados do Rio Grande do Norte, Paraíba Pernambuco e Alagoas. Seguindo em linha reta, ele se posiciona paralelo ao mar. Com uma altitude que chega a mais de 1200 m, é uma área de transição ecológica entre a caatinga e a mata atlântica. É justamente nessas regiões mais altas que se encontram os já mencionados brejos de altitude.

possível acompanhar os eventos históricos tanto de forma temporal quanto de forma espacial. Isso pode ser feito a partir das legendas[12].

Guerra de conquista x pelejas indígenas

Como mencionado na introdução, a ideia de *guerra de conquista* é fundamental para entender a ação colonial contra os povos indígenas. É importante considerar, por exemplo, que o avanço da fronteira promoveu um estado permanente de conflitos na região da pesquisa – transcorrida entre a segunda metade do século XVII, no contexto da Guerra dos Bárbaros[13], e a segunda metade do século XVIII, no período do estabelecimento do Diretório dos Índios[14].

Junto à ideia de guerra da conquista, a ideia de *avanço de fronteira* nos ajuda a visualizar isso de maneira territorial. Ela deve ser entendida não apenas como o avanço geográfico, mas também tudo que está envolvido no processo de colonização, tal qual destaca José de Souza Martins em seu livro *"Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano"* (1997):

> A fronteira de modo algum se reduz e se resume à fronteira geográfica. Ela é fronteira de muitas e diferentes coisas: fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, fronteira do humano (p. 11).

Oliveira (2016) também trata desses contextos de "fronteira", destacando-os como prática do poder colonial:

> As estruturas e práticas estatais não podem ser compreendidas unicamente a partir de espaços sociais e políticos europeizados, em que vigoram categorias sociais e econômicas previamente estabelecidas pela tradição ou reguladas por contrato. Tudo o que se passa fora destes espaços sociais é definido como "sertão" ou "fronteira",

[12] Alguns dos itens dos mapas foram produzidos por jovens kapinawá no contexto do projeto Okupa Kapinawá, projeto coordenado por Zzui Ferreira (Juliana). São eles: o cruzeiro, os dois arco e flecha e, por fim, o maracá. Para mais informações sobre o projeto, acessar: http://culturadigital.br/ocupakapinawa/ocupakapinawa/

[13] São chamados de *Guerra dos Bárbaros* os inúmeros conflitos que ocorreram entre as nações indígenas e os agentes da coroa portuguesa no contexto do avanço da fronteira colonial do litoral para os sertões do Nordeste, entre 1687-1720): "A Guerra dos Bárbaros mais se aproximou de uma série heterogênea de conflitos entre índios e luso-brasileiros do que de um movimento unificado de resistência. Resultado de diversas situações criadas ao longo da segunda metade do século XVII, com o avanço da fronteira da pecuária e a necessidade de conquistar e "limpar" as terras para a criação de gado, essa série de conflitos envolveu vários grupos e sociedades indígenas contra moradores, soldados, missionários e agentes da coroa portuguesa" (PUNTONI, 1999, p. 196).

[14] O Diretório dos Índios foi criado em 1758, no contexto das Reformas Pombalinas (1750 e 1777), e estabelecia uma série de normativas para os aldeamentos indígenas. Entre eles a transformação das aldeias em vilas e a determinação de que seu controle fosse passado para uma ordem secular.

> *locus* de recursos que podem vir a ser apropriados pelos cidadãos da metrópole que para ali se desloquem de forma permanente ou eventual. Os moradores dessas regiões, caracterizados como "outros", isto é, exteriores à sociedade, passam à condição de despojos de guerra ou refugiados, vistos em consequência como desprovidos de direitos e investidos em obrigações não claramente estabelecidas (p. 18).

Somente nesse período do recorte proposto, registrei sete eventos nos quais os povos que foram aldeados em Macaco estavam envolvidos. Guerra de conquista deve ser compreendida como uma categoria central, que envolve um conjunto de ações que tinham por finalidade colocar os indígenas sob o domínio da Coroa (OLIVEIRA, 2016).

Tal categoria engloba uma série de outras que tipificam a ação colonial, como a instituição das *guerras justas*, que tinham como argumento o fato de que, se os indígenas eram contrários a "fé" e à catequização, era justo lhes fazer guerra, matá-los ou escravizá-los, e ocupar seus territórios. Outra importante categoria é a *entrada*, que denominava incursões ao "interior" da colônia com finalidades diversas, que iam desde a busca por ouro e pedras preciosas, aprisionamento de indígenas e mesmo a ação de promover guerra. Há ainda outras três categorias que qualificam ações coloniais: *redução*, *descimentos* e *aldeamentos*, como nos informa Medeiros (2000):

> Aqui vale uma diferenciação entre **redução** e **aldeamento**: "A redução é o processo através do qual os povos indígenas aceitam viver em contato com os portugueses sob a vassalagem do rei de Portugal. Esta pode se dar de forma pacífica, através do convencimento; ou violenta, como resultado de um acordo de pazes. O **descimento** é o deslocamento destes povos do sertão para o litoral para viverem próximos aos núcleos de povoação dos portugueses. O aldeamento é a localização destes povos nas aldeias". (p. 150).

Após mais de um século de colonização, a Coroa transplantou para o sertão, no século XVII, as mesmas práticas que desenvolvera no litoral, ao longo do século XVI. Oliveira (2016) sublinha tal aspecto:

> A guerra de conquista, com os "descimentos", as aldeias missionárias e as "guerras justas", transformada em mecanismo de expansão da fronteira econômica, irá transplantar-se no século XVII e na primeira metade do século XVIII para os sertões, em capítulos futuros da história da formação territorial brasileira. Os bandeirantes paulistas, com suas tropas de mamelucos e índios escravizados, também serão contratados para atuar em áreas distantes, disputando com os missionários a intermediação e o controle do gentio. Em algumas partes,

> as tropas de gado serão o vetor básico para o avanço da fronteira (p. 63 e 64).

Assim, se do lado dos *agentes coloniais* podemos apontar a guerra de conquista como uma ideia que engloba uma série de ações que tiveram por objetivo colocar os grupos indígenas sob seus domínios, do lado dos indígenas gostaria de denominar a ação contra tais empreitadas de *pelejas indígenas*.

Para a construção dessa noção me baseio em quatro autores: o primeiro James Scott (2002) – em sua reflexão sobre as *formas de resistência camponesa* –; também o teórico dos movimentos sociais, Charles Tilly (1995) – em sua reflexão sobre *repertório de ação coletiva*; por fim, para pensar a componente étnica nessa ideia, irei recorrer à discussão de *tradição de conhecimento* de Barth (1987) e Oliveira (1999) na sua formulação sobre os *processos de territorialização*.

É importante mencionar que, diferente das *ações coloniais* – que foram categorizadas e registradas em documentos que podemos acessar hoje (isto é, entradas, descimentos, guerras justas, etc.) –, as *categorias indígenas,* para suas próprias ações, não estão registradas. Ao escrever o texto, busquei não reproduzir as adjetivações atribuídas aos indígenas nos documentos, como uma tentativa de fuga da armadilha de reprodução da lógica colonial, expressa no uso de determinados termos para uma qualificação negativa da ação das populações nativas, como: ataques, roubos, invasões, hostilidades, extorsões, barbaridade, destruição, assassinato, etc.

No intuito de fuga de tal arapuca, optei pelo uso da mencionada noção de *peleja indígena,* que inspira o título do artigo. A palavra *peleja* pode significar uma série de coisas: ação de lutar e combater fisicamente; expressar desacordos verbais, falta de concordância e entendimento acerca de um ponto de vista sobre algo; lutar por um ponto de vista; e até a ideia de trabalhar de uma forma árdua e cansativa. É uma palavra comum no vocabulário sertanejo, sendo utilizada com variações e expressa, por exemplo, trabalho coletivo. É inspirada nesse agrupamento de acepções – trabalhar, lutar de forma física ou lutar por uma forma de ver o mundo – que proponho abrigar as ações de resistência dos povos originários às tentativas de domínio colonial sob essa ideia.

Como mencionado, uma das bases dessa ideia é a reflexão de James Scott (2002) sobre *as formas de resistência camponesa*. A noção *resistência* agrupa uma série de ações que os camponeses promovem em várias partes do mundo no intuito de ir de encontro às tentativas de lhes impor a dominação. O autor está interessado em apontar que elas são de dois tipos: primeiro, aquelas que ganham corpo e visibilidade. Contudo, está ainda mais interessado em colocar em evidência as do segundo tipo, ou seja, aquelas formas de resistência "silenciosas". Segundo o autor:

> Os eventos que chamam a atenção são aqueles que o Estado e as classes dominantes concordam em destacar em seus arquivos. Assim, por exemplo, uma pequena e fútil rebelião destaca-se tanto mais, quanto maior for o

> seu impacto sobre as relações de classe, enquanto os atos não anunciados de fuga, roubos, que podem ter um impacto muito maior são raramente noticiados. As pequenas rebeliões podem ter uma importância simbólica por sua violência e pelos seus objetivos revolucionários, mas, para a maioria das classes historicamente subordinadas, tais episódios raros foram mais momentâneos do que as silenciosas guerrilhas que têm lugar no cotidiano de várias populações.
> […] O que quer que seja que a revolução tenha alcançado, sempre criava um aparato estatal hegemônico mais coercitivo, sempre mais hábil em aumentar seus privilégios sobre a população rural do que nenhum outro que o precedeu (SCOTT, 2002, p. 11).

No trecho acima, o autor nos faz observar como as estratégias cotidianas de resistência são relevantes para a vida das sociedades camponesas, pois "entender essas formas comuns de luta é entender o que muitos dos camponeses fazem nos períodos entre as revoltas para melhor defender seus interesses" (idem, p. 12). Também destaca como tais ações são invisibilizadas pelo Estado. Além disso, ressalta como os atos de resistência camponesa sempre geram uma reação das forças dominantes, aspecto que poderá ser constatado igualmente para os indígenas mais à frente deste artigo. No trecho a seguir, o autor distingue esses dois tipos:

> O estilo de resistência aqui focalizado pode ser, possivelmente, melhor entendido em contraste com outras formas de resistência, possuidoras dos mesmos objetivos. A primeira forma é a *resistência cotidiana* no sentido já acima demonstrado. A segunda, a *confrontação direta*, que tem dominado o estudo da resistência camponesa. Naquela, encontramos um processo sorrateiro, através do qual os camponeses "intrusos" têm freqüentemente invadido plantações e florestas estatais; nesta, temos invasões públicas de terras que *desafiam abertamente as relações de propriedade*. Associadas à primeira forma, temos a gradual deserção militar e os furtos silenciosos de celeiros públicos ou privados; associadas à segunda forma de resistência, temos a realização de motins, objetivando eliminar ou substituir oficiais militares, e a invasão de feiras e de celeiros, visando redistribuir o suprimento de alimentos. (grifos meus) (SCOTT, 2002, p. 13).

Gostaria ainda de juntar a essa dupla caracterização de Scott (2002) a reflexão sobre como essas formas de agir vão sendo constituídas, formando aquilo que Tilly (1995) denomina de *repertório*. Tal formulação do autor advém do diálogo com a historiografia francesa da escola dos *Annales* e sua reflexão sobre leituras de longa duração (BRAUDEL, 1990)

dos processos culturais e como isso está relacionado com as transformações sociais mundiais. Para Tilly (2006),:

> […] *repertórios* são rotinas de reivindicação que se aplicam em contextos de antagonismos: patrões e trabalhadores, camponeses e fazendeiros, facções nacionalistas rivais e muito mais. A metáfora teatral chama a atenção para as interações entre as pessoas, como o repertório tem um caráter coletivo, que é aprendido e improvisado como à medida que elas fazem e recebem as reivindicações umas das outras […] Os repertórios variam de um lugar para outro, de tempos em tempos e de par em par. Mas, em geral, quando as pessoas fazem reivindicações coletivas, inovam dentro de limites estabelecidos pelo repertório já estabelecido para seu local, tempo e antagonista. (tradução livre minha) (p. 35).

Destaco três questões mencionadas por Alonso (2012) acerca dessa categoria que são, em minha leitura, importantes para a ideia de peleja indígena: 1. A categoria é inspirada na metáfora com o mundo da música, o repertório é, nesse sentido, um *conjunto de formas de ação* (p. 22)[15]; 2. É resultado de *ação coletiva*, "é conhecimento social sedimentado, 'entendimentos, memórias e acordos compartilhados', 'relações sociais, significados e ações amalgamadas em padrões conhecidos e recorrentes'" (p. 26)[16]; 3. É resultado de *situações de conflito*, "cada rotina no interior de um repertório estabelecido de fato consiste de uma interação entre duas ou mais partes. Repertórios pertencem a conjuntos de atores em conflito, não a atores isolados" (p. 25).

Para o caso aqui trabalhado, é importante pensar como este repertório é construído nos contextos étnicos específicos – no meu caso, dos grupos que foram chamados de indígenas a partir da chegada dos portugueses na região em questão. Aqui é de suma importância levar a cabo a ideia de Tilly de que o repertório é conhecimento social sedimentado. Parece-me pertinente propor que, assim, faz parte de uma *tradição de conhecimento* que será transmitida de uma geração para outra, tal como proposto por Barth (1987) em "Cosmologies in the making" (1987), sendo esse conhecimento materializado, e também transformado, em/a partir de um conjunto de formas de ações promovidas nos conflitos da situação colonial.

---

[15] "Emprestou, então, da música a noção de "repertório" para designar o pequeno leque de maneiras de fazer política num dado período histórico. O conceito ressaltava a temporalidade lenta das estruturas culturais, mas dava espaço aos agentes, pois que a lógica volátil das conjunturas políticas os obrigaria a escolhas contínuas, conforme oportunidades e ameaças cambiantes – em contextos democráticos, passeatas são mais seguras que guerrilhas; em contextos repressivos, pode bem ser o contrário". (ALONSO, 2012, p. 22).

[16] "Tilly menciona símbolos, mas privilegia práticas – como as passeatas. O repertório surge como aglomerado de instrumentos para realização de interesses, sem significado em si mesmo. Tilly não detalha o processo de apropriação do repertório pelos atores. Sabe-se que a relação é contingente, a escolha das formas depende de contexto, interlocutor, nível da ação. O ponto, neste momento, é evidenciar a existência de padrões de ação coletiva compartilhados – não seu uso". (ALONSO, 2012, p. 23).

Em síntese, *pelejas indígenas* é uma noção que busca colocar em evidência as formas de resistência praticadas pelos povos nativos do contexto de minha pesquisa, forjadas ao longo dos séculos, no intuito de se opor às tentativas de dominação colonial sobre seus corpos e territórios. Nela, atento tanto para as formas de *resistência cotidiana* (SCOTT, 2002) – *ex.:* praticar ritual escondido, fuga dos aldeamentos, ou ainda "submeter-se" ao poder colonial – quanto para aquelas de *confrontação direta* (SCOTT, 2002) – ex.: ataque às fazendas, ações de guerra armada e assassinato de agentes coloniais. Em suma, busco apontar como se criou um *repertório* (TILLY, 1995) de formas de resistência forjado a partir de uma *tradição de conhecimento* (BARTH, 1987) sedimentada por gerações, tecido e transformado a partir do conflito em situações históricas de avanço da fronteira colonial sobre o sertão e de relação com o Estado, e de processos de territorialização pelos quais os povos indígenas passaram (OLIVEIRA, 1999).

Empreendimentos coloniais I: o avanço da fronteira (1650-1700)

O avanço da fronteira colonial fez com que a vida dos grupos indígenas que habitavam as bacias dos rios Ipanema e Moxotó fosse reorganizada. Neste contexto, dois empreendimentos foram centrais: a criação das missões e das fazendas de gado.

No primeiro século da colonização portuguesa, as incursões ao interior tiveram o caráter de "entradas" pontuais. Tal dinâmica só ganhou corpo após a Restauração Pernambucana[17] em 1654, quando foi iniciada uma política de doação de sesmarias aos soldados e oficiais que tinham atuado na guerra de Restauração contra os holandeses. Começa assim o movimento de penetração e assentamento nesses sertões, promovendo a busca pelo salitre, a criação de currais de bois, bem como do aldeamento e/ou extermínio dos indígenas (Pompa, 2001)[18].

As *fazendas de gado* foram o carro chefe da economia, tendo se estabelecido nos séculos XVII e XVIII e se consolidado ao longo dos séculos XIX e XX. Ainda hoje a criação de gado se configura como empreendimento econômico central na região, sendo responsável pelo desmatamento da mata de caatinga e sua substituição por pastos para o rebanho bovino. Devemos considerar como isso provocou uma mudança radical na vida daqueles grupos familiares, que antes tinham um modo

[17] Denomina-se *Restauração Pernambucana* o momento em que os Portugueses voltaram a ter controle sobre a Capitania de Pernambuco, em 1654, que estava ocupada pelos holandeses. No Nordeste do Brasil, os neerlandeses haviam ficado com domínio de Salvador (1624-1625) e de parte de Pernambuco (1630-1654). A apropriação de colônias portuguesas pelos holandeses sucedeu no contexto da *Guerra Luso-holandesa*, englobando disputas por território e controle do comércio nas Américas, na África, na Índia e extremo oriente; ela perdurou entre os anos de 1595 e 1663. Para mais informações ver GALINDO (2005).

[18] "Com a Restauração de Pernambuco, houve uma reordenação da economia e da política das alianças que resultaram num incentivo à evangelização no sertão que acompanhou a expansão da pecuária. A partir de 1654 [...] a penetração nos sertões tornou-se mais ativa e sistemática, num duplo movimento, de missionários e curraleiros, divergentes nos fins e nos métodos, nas palavras de Serafim Leite (1938-50, V:270), mas que sabiam bem encontrar momentos de mediação, conforme as circunstâncias, como veremos. Numa Ordem Régia de 1654, D. João IV concedia sesmarias aos soldados e oficiais da guerra de Restauração" (p. 215)"

de vida móvel, baseado principalmente no uso dos recursos da caatinga, agora restrito não apenas pelas cercas que se impuseram no meio do caminho, mas, sobretudo, pela lógica da substituição das matas pelo pasto.

Entretanto, antes de estabelecer tais fazendas foi preciso consolidar um regime de terras a partir da apropriação do território dos indígenas e sua doação no formato de Sesmarias. A região de recorte da pesquisa foi incorporada pela sesmaria dos *Campos de Buíque e Garanhuns.* No mapa, é possível conferir um exercício feito para se ter uma ideia de qual era a sua extensão e também daquelas sesmarias adjacentes[19]: *Cabaças*, sul-oeste; *Vieira de Melo*, leste-norte; *Ararobá*, norte; *Burgos*, sul-leste; *Moxotó*, norte-oeste.

As *missões,* por sua vez, começaram a desenhar uma série de aldeamentos que juntavam em um mesmo lugar grupos indígenas diferentes sobre o controle do clero. As principais congregações religiosas que atuaram nos sertões foram os franciscanos, jesuítas, capuchinhos e oratorianos (POMPA, 2001).

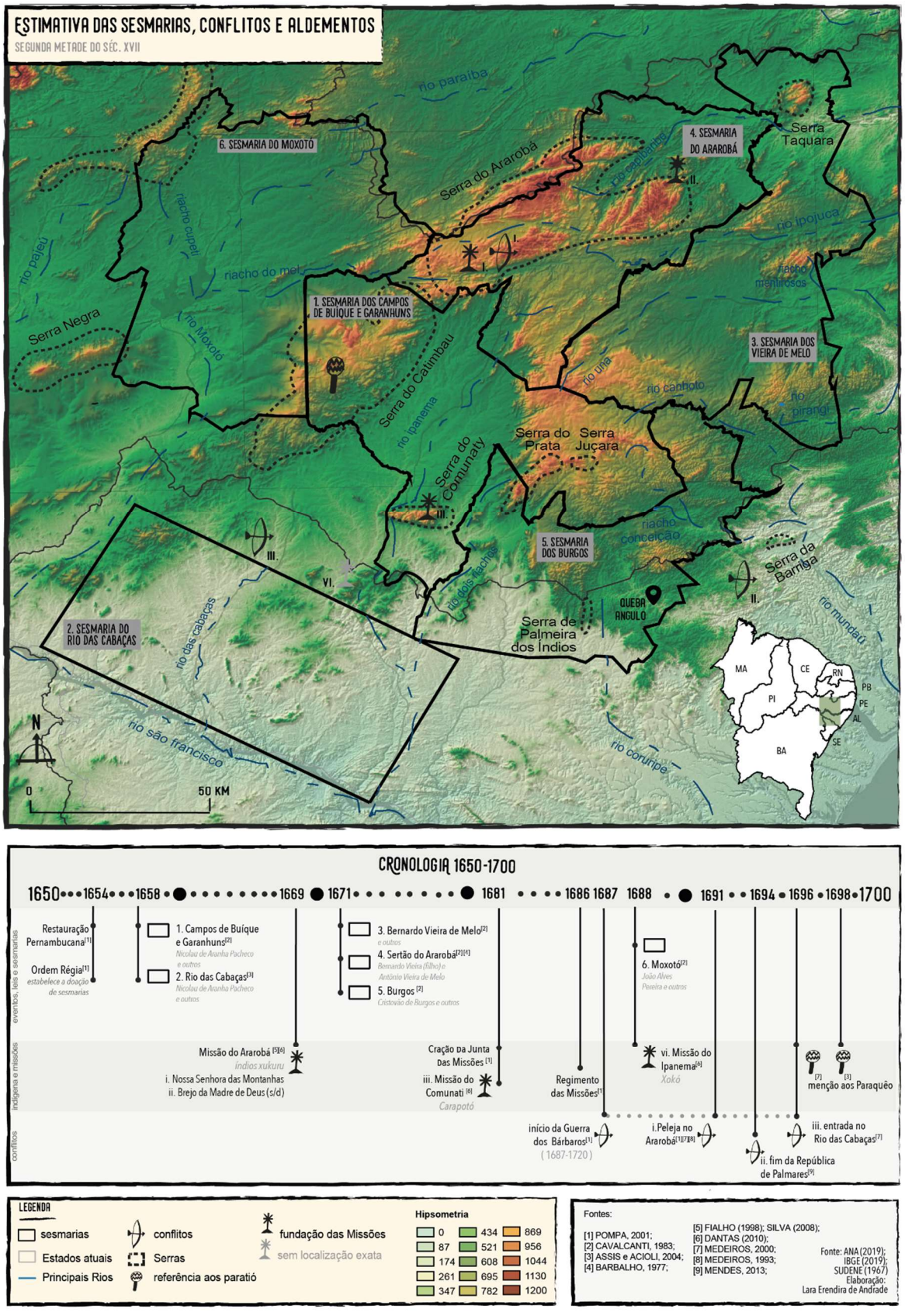
Nesses aldeamentos, que começaram a ser criados na segunda metade do século XVII e primeira metade do XVIII, inicialmente promovia-se a justaposição de vários grupos indígenas em perímetros determinados. No primeiro momento, os aldeamentos tinham uma política chamada por Medeiros (1993) de "pedagogia do isolamento". Para ela:

> Principalmente para proteger os aldeados contra o que chamavam de mau exemplo dos colonos, os missionários usavam a **pedagogia do isolamento** – o que não deixava de ser uma forma de a Igreja manter o domínio sobre seus tutelados – não consentindo que "quaisquer pessoas" assistissem nas aldeias "senão de passagem"[20]. (grifos meus) (p.36).

Para Oliveira (2016), as missões possibilitaram a incorporação "ao Estado colonial português de um contingente de 'índios mansos'" (p. 222). Elas foram importantes instrumentos na consolidação do domínio colonial e tiveram intuitos diversos. No contexto do sertão, a fundação das missões foi protagonizada ora pela Coroa, ora por iniciativa dos próprios sesmeiros. Elas tiveram três importantes funções na consolidação da colonização no sertão:

[19] Ver metodologia para desenho dessas sesmarias no mapa em Andrade (2020).
[20] Arquivo da Casa de Cadaval, nº70, vol. II, pp. 48-53. Resposta do Governador-Geral D. João Lencastro ao Rei ponto 5º.

Mapa 2 – Cartoetnografia 1 do Século XVII



Fonte: Andrade (2020, p. 113)

- a de reserva *de mão-de-obra para trabalho;*
- de reserva de *"soldados" da Coroa* ;
- a "liberação" de seus entornos para a instalação dos currais de bois.

Ao agrupar indígenas antes dispersos em uma área restrita, os agentes coloniais buscaram livrarem-se dos possíveis ataques aos seus rebanhos, utilizaram-se da ideia da "desinfecção de indígenas" da caatinga para a "acomodação" da boiada e a implementação dos currais. Além disso, intentaram igualmente formar uma reserva militar e um corpo de "súditos" para a coroa.

Ainda no século XVII, quatro delas foram estabelecidas circunvizinhas ao atual território Kapinawá, duas na sesmaria do Sertão do Ararobá, que deram origem às atuais localidades da cidade do Brejo da Madre de Deus e da aldeia de Vila de Cimbres, na atual Terra Indígena Xukuru do Ororubá. Há, igualmente, referência a outros dois aldeamentos no curso do rio Ipanema, um em sua ribeira, sem definição exata de localização, e outra na Serra do Comunati, atual Terra Indígena Fulni-ô.

Outro empreendimento colonial que se estabeleceu nesta região, foi a criação de uma mina de salitre na virada do século XVII para o XVIII. Apesar de a concessão da sesmaria dos Campos de Buíque datar da segunda metade do século XVII (1658), foi apenas no começo do século XVIII que foram realizados os primeiros empreendimentos de ocupação populacional na região pelos colonizadores. Como lembra Pompa (2001), "no final do XVII o sertão do São Francisco encontrava-se totalmente explorado, ainda que ocupado por rara população" (p. 217). A busca pelo salitre teve protagonismo na colonização dessa região, como mostra a autora:

> A procura do salitre (nitrato de potássio), indispensável para a fabricação da pólvora, impulsionou as explorações na região do médio São Francisco: várias expedições ao sertão em busca de pedras preciosas – como a de Belchior Dias Moreira, primo de Gabriel Soares de Sousa, em 1595 ou 96, e a de Francisco Dias d'Ávila (o primeiro da dinastia), sobrinho de Belquior (em 1625 e 1630) – acabaram achando salitre (2001, p. 207).

É importante lembrar duas questões: (1) após a Guerra da Restauração, as minas de salitre tiveram papel estratégico, por ser o nitrato de potássio matéria-prima para a produção de pólvora e (2) a exploração das minas era de monopólio do governo colonial, "assim como qualquer minério que viesse a ser encontrado na colônia, mais ainda com o salitre, uma vez que a sua produção estava ligada à segurança do Estado" (ASSIS e ACIOLI, 2004, p.61).

A exploração nas minas de salitre demandava a criação de uma estrutura própria para seu funcionamento que contava com: currais de bois, para abastecimento alimentar; aldeamento indígena para provisão de mão de obra; e abertura de estradas para escoamento. Pela condição

dessas estruturas que a malha colonial foi sendo tecida entre os rios Moxotó-Ipanema.

Os documentos que fazem referências à extração do salitre nos Campos de Buíque não ultrapassam uma década (1700-1709). Nesse curso, há a troca de uma série de correspondências que tratam da inabilidade dos responsáveis das minas, do escasseamento dos recursos minerais, e da mudança de sítio para a abertura de novos locais para garimpo.

Um trecho do documento, que trata da primeira expedição empreendida à região para exploração do salitre, é elucidativo das dinâmicas que resultaram de tal movimento, conforme pode-se observar a seguir:

> Em 2 de dezembro de **1700** o rei ordenou o estabelecimento de uma oficina nas minas descobertas. O governador de Pernambuco, à época Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, deveria logo mandar **fazer 'um curral de gado nos Campos de Buíque, na parte mais cômoda para as ditas minas'**. Deveria também **deixar para os pastos toda a terra necessária e arrendar-se o sítio**, enquanto não estivesse de todo montada a fábrica, uma vez que poderia 'a experiência mostrar ser conveniente mudar-se para diferentes partes'. Para o estabelecimento do referido curral, deveriam ser remetidas 50 vacas, já criadeiras, e entre 40 e 50 éguas, necessárias para o serviço de carga. (A.H.U. Doc. 13600, anexo n°7).
>
> Para melhor atender às ordens da Coroa, o governador mandou que se organizasse, como convinha ao serviço das minas, nas proximidades dela, uma **aldeia de índios**, devendo tirar 80 casais das aldeias sujeitas ao Governador dos índios e formar uma nova, cujo capitão seria o 'Mendonça', referindo-se ao Ajudante do Corpo de Artilharia Francisco José da Costa Rocha e Mendonça. Encarregou a administração dessa aldeia aos padres da **Congregação São Felipe Néri**, 'para que a doutrinem no espiritual na forma que o fazem na de Ororubá que lhe fica vizinha, e no temporal ficará sujeita ao administrador das ditas minas'. O administrador seria o superintendente Inácio de Morais Sarmento. Os índios que residiam no distrito do sertão seriam ou domesticados, quando mansos, ou extintos, quando 'brabos'. (A.H.U. Doc. 13600, anexo n°7).
>
> A expedição de 1700, que seguiu para as minas, levou Bento Surrel Carrilho, sertanista e primeiro descobridor e extrator desse gênero na Bahia, onde serviu por quase 30 anos, juntamente com Leonel de Abreu e Lima, com o fim de explorar as nitreiras de Buíque. Para tanto tiveram de **abrir estradas para facilitar a passagem dos carros de boi** que transportariam o salitre das minas. Mais tarde Leonel de Abreu vai pedir terras próximas às minas, no

> lugar chamado pelos índios de Campo do Caraça, para construir uma fazenda de criação. Para tanto alegava estar o lugar 'devoluto e desaproveitado' e, tendo-o descoberto com o risco de sua vida, de seus escravos e dos demais descobridores, pedia duas léguas de terra em quadro, na qual já havia feito um curral para a criação de gado vacum e cavalar. O pleito foi atendido e a carta de doação da sesmaria concedida em 30 de maio de 1698. Por informação desta data da sesmaria, no local 'descoberto' por Leonel de Abreu e Lima habitavam diversas nações de gentio **Ogoé goé** e **Paraquêo**" (grifos meus) (ASSIS, ACIOLI, 2004, p. 64-65).

Optei por transcrever esse longo trecho da leitura que Assis e Acioli (2004) fazem das correspondências da época, pois ele apresenta informações preciosas sobre a tríade colonial curral – aldeia – mina, conforme destaquei em negrito no trecho citado. Ele nos deixa entrever que a exploração do salitre não poderia ser executada sem infraestrutura, sendo uma delas a criação de currais de bois, que proveriam de alimento os trabalhadores da mina.

Esse caso nos permite visualizar um exemplo de como a fundação dos aldeamentos missionários, assim como dos currais de bois, foi central para o desenvolvimento dos empreendimentos coloniais. Lembro que os aldeamentos permitiram aos agentes coloniais não só fazer a "limpeza" de índios, mas também formar um contingente de pessoas para servir como soldados do rei e como mão de obra.

É a partir daí que foi fundado o "aldeamento do salitre", destinado à atividade de extração desse minério. Para sua criação, foram trazidos 80 casais[21] de aldeias formadas ao longo do século XVII, um total de 751 pessoas (ASSIS e ACIOLI, 2004) e, possivelmente, outros tantos indígenas da própria região devem ter sido aí reduzidos.

Pelejas indígenas I - "guerras dos bárbaros" no eixo Ipanema-Moxotó (1691-1713)

O avanço colonial, como seria de esperar, não foi recebido sem uma reação. Ele gerou uma série de conflitos com os numerosos grupos indígenas que ocupavam toda a vasta área dos sertões. A segunda metade do século XVII é marcada por inúmeros episódios de guerra de conquista, num *continuum* aos que ocorreram no litoral desde o século anterior (OLIVEIRA, 2016). Pompa (2001) cita uma série sucessiva de levantes

[21] MEDEIROS (1993) também menciona esse deslocamento de índios, citando, inclusive, descontentamentos: "O silvícola também está presente nas nitreiras de Buíque, onde o rei mandou colocar oitenta casais de índios para o serviço da mineração *(GAMA, J. B. Fernandes – Op. Cit. P. 52-53)*. A síntese dessa situação se encontra definida numa queixa de D. Sebastião Pinheiro Camarão, a respeito dos índios do seu terço que, segundo ele, estava desfalcado de gente de guerra, por se haver espelhado pelas capitais do rio São Francisco até o Ceará Grande, a serviço do rei, no pau-brasil, guerras de Palmar [res?] e do Açu e ultimamente com as minas de salitre *(A.H.U. PE. P. a. Caixa 13. Ff. 254-255 [19 de janeiro de 1709])."*. (MEDEIROS, 1993, p. 32).

indígenas: 1657-1659, Guerra de Orobó, norte da Bahia; 1669-1673, Guerra do Aporá; 1674-1679, Guerra no São Francisco; 1687 – 1720, Guerra dos Bárbaros. Segundo ela,

> […] o movimento da pecuária acentuou-se depois da expulsão dos holandeses: houve, portanto, uma intensificação dos conflitos entre índios e colonos. Esta reação ao movimento expansionista português sobre as terras indígenas, com as consequentes reações militares do governo colonial é conhecida sob o nome de "Guerra dos Bárbaros". O conflito ocorreu na vasta região semi-árida do Nordeste, entre o leste do Maranhão e o norte da Bahia, compreendendo parte do Ceará, do Piauí, do Rio Grande do Norte, da Paraíba e de Pernambuco (POMPA, 2001, p. 271).

Também ocorreu uma série de conflitos entre os indígenas e os agentes coloniais na região da pesquisa, conforme enumero a seguir.

1691 - Peleja no Ararobá

Na região da Serra do Ararobá, como vimos, foi fundado o primeiro aldeamento, em 1669. A partir de então se tornou um lugar estratégico na colonização e, não por acaso, ficou conhecida como a "chave/porta do sertão". Para Maria Medeiros:

> Os serviços prestados pelos Oratorianos naquela área, dando em resultado a efetivação do domínio do colonizador português, se mede por um parecer do Conselho Ultramarino. Nele, Alexandre Gusmão ainda se refere ao ararobá (missão do Oratorianos) como a "chave de todo aquele sertão porque depois que se fundou, nunca mais desceu gentio bravo pelo que se faz muito importante a sua conservação" (92)[22]. Portanto, não se pode duvidar do papel policiador da missão (1993, p. 67).

Em 1691, vinte anos após a fundação da missão, ocorreu o primeiro episódio de ação indígena. Ele é relatado por Pompa (2011), R. Medeiros (2000) e M. Medeiros (1993) por meio de documentos que fazem referência a um ataque à Missão do Ararobá realizado pelos Ohé(s)-Ohé(s) / Hoés Hoés[23]. Sobre isso, nos informam Pompa (2001) e, em seguida, M. Medeiros (1993):

> Também as missões oratorianas, principalmente a de Ararobá, a "porta do sertão", foram envolvidas em episódios da "Guerra dos Bárbaros […] em 1692, os Ohé-Ohé (Guê-Guê?) invadiram a região do Ararobá e mataram treze homens (2001, p. 342).

[22] A.H.U. Códice 914, ff. 131v-153 – 22/03/1744.

[23] Relembro aqui que esse grupo indígena é mencionado 6 anos depois, em 1698, no pleito enviado por Leonel de Abreu e Lima ao reivindicar terras na região dos Campos de Buíque – já citado neste texto.

> [...] quando os tapuias ohés-ohés invadiram a capitania do ararobá (a notícia é de 15 de agosto de 1691) e mataram treze homens brancos, os índios urumarus foram chamados contra aqueles tapuias pelo governador Marquês de Montebelo (90) [B.N.L. Códice 239, f. 347., 15/08/1691]. A 7 de outubro de 1692, os missionários do ararobá também estavam ameaçados e pediram socorro ao Governador (p. 67).

Aos movimentos de resistência à colonização – como o narrado acima, no qual os Ohé-Ohé ameaçaram o aldeamento do Ararobá e mataram homens brancos – foram dadas respostas militares no formato das *entradas*. Comumente foram utilizados indígenas aldeados como soldados do rei para fazer guerra contra aqueles que continuavam "soltos nas brenhas". A resposta do então governador da província também foi narrada pelos autores Maria Madeiros (1993) e Ricardo Medeiros (2000):

> Este expediu então portaria concedendo ao prepósito da Congregação uma arrouba de pólvora e duas de chumbo a fim de serem remetidas ao missionário para a guerra que aqueles índios domesticados andavam fazendo ao tapuia bárbaro daquelas povoações. (91) [B.N.L. Códice 239, f. 228., 07/10/1692] (p. 67).

> Em 15 de agosto de 1691, o governador de Pernambuco escreveu ao capitão-mor do Rio de São Francisco, Diogo de Souza Vieira, a respeito de uma carta que havia recebido do capitão-mor do Ararobá, João de Oliveira Neves, dando conta que os Tapuia Hoés Hoés, e seis nações mais, tinham feito grandes hostilidades naquela capitania, e pedia socorro. O governador ordenou que mandasse toda a gente de guerra da aldeia dos Urumaru administrada pelo padre capuchinho frei Boaventura com um cabo de satisfação a incorporar-se na aldeia do Ararobá com o capitão-mor João de Oliveira Neves e juntamente tivesse prevenida outra tropa dos Tapuia Chocó, Carnijó e Carapotó para entrar pelo rio dos Cabaços buscando a região que fica entre o Pajeú e os campos do Buíque, esperando aviso do capitão-mor de quando deviam partir. [BNL PBA c d 239 p. 348/349].
> No dia seguinte, o governador de Pernambuco ordena ao capitão Antônio Gomes Brandão ir ao Pajeú e puxar por toda a gente das ordenanças e gentio índios e Tapuia que ali se achassem para os acompanharem na entrada ao Tapuia levantado. No mesmo dia escreve, ao missionário dos Urumaru que assistia no rio de São Francisco, que ordenasse ao cabo deles, Antônio Capas, que marchasse com todos que forem de arco para a capitania do Ararobá às ordens de um cabo branco para socorrê-la. [BNL PBA Cd 239 p. 347/348 e 129/130] (p. 117 e 118).

1692 - Fim da República de Palmares

A título de contextualização mais ampla, vale mencionar que nessa mesma década de 1690 ocorreram os inúmeros atos bélicos que puseram fim à República de Palmares. A República de Palmares foi um dos grandes movimentos de resistência à dominação colonial, encabeçada por negros ex-escravizados, arribados dos trabalhos forçados e fundadores de muitos quilombos entre os atuais estados de Pernambuco e Alagoas. A Serra da Barriga, um dos lugares de referência para os quilombos, fica situada não muito longe da região em estudo (ver cartoetnografia 1).

Os primeiros relatos da existência de Palmares datam de 1597, ou seja, esses movimentos de resistência perduraram por cerca de um século (ALENCASTRO, 2010). Historiadores/as relatam que a República de Palmares teve auge nas duas décadas de invasão Holandesa. Nesse contexto, senhores de escravizados fugiram de seus engenhos em função do ataque flamengo, e os negros tiveram a oportunidade de se refugiarem em Palmares.

A literatura nos informa que, nesse período, Palmares chegou a reunir quase 20 mil pessoas, divididas em agrupamentos populacionais menores chamados de mocambos. Um dado que nos mostra a grandeza desses números é a comparação entre a população de Macaco, um dos mocambos, e a população do Recife: a primeira com 6 mil e a segunda com 8 mil pessoas (MENDES, 2013).

Palmares teve fim no período da Guerra dos Bárbaros. Ao longo dos seus 100 anos de existência, várias foram as tentativas de desbaratá-la, o que foi concretizado em 1694. Para tanto, foram mobilizados bandeirantes paulistas e militares pernambucanos. Destaco um elemento importante para perceber as dinâmicas do poder colonial: alguns dos protagonistas dos ataques à Palmares também são personagens centrais da represália aos indígenas no eixo Moxotó-Ipanema, dentre eles o bandeirante paulista Domingos Jorge Velho – que participou do ataque aos Paxicú, no Rio das Cabaças, narrado a seguir neste texto – e o militar pernambucano Bernardo Vieira de Melo (filho), donatário da Sesmaria do Sertão do Ararobá. Antes dele, seu pai, também Bernardo Vieira de Melo, fora um dos comandantes na guerra contra os holandeses e conhecido por ter possuído em suas tropas um canhão que possibilitara a destruição das barricadas da Serra da Barriga.

1696 – Entrada paulista no Rio das Cabaças

Outro episódio de conflito ocorreu poucos anos após a peleja no Ararobá, quando bandeirantes paulistas promoveram o aprisionamento de indígenas em 1696, dois anos após a queda de Palmares:

> Em dezembro de **1696**, o governador-geral do Brasil escreve ao mestre de campo **Domingos Jorge Velho** que havia sido informado que alguns paulistas do seu terço deram no riacho dos **Cabaços**, em um rancho onde estavam os bárbaros de que era capitão o Paxicú, e entre outros lhe cativaram a mulher, de que se temia alguma revolução nas aldeias. E que falando o capitão-mor daqueles distritos com os paulistas para que não os

> cativassem, pois estavam de paz com os brancos, lhe disseram que tinham ordem de Sua Majestade para cativarem todo o gentio que não fosse batizado e não estivesse aldeado. O governador diz ao mestre de campo que se ele tivesse aquela ordem a enviasse originalmente para que ele a visse e se não, fizesse recolher logo os paulistas e lhes ordenasse que restituíssem logo ao Paxicú a sua mulher, e que de nenhum modo inquietassem as nações dos Carinayós [Carnijó?], Jacôs [Xocó?] e **Paraquió**, e a do mesmo Paxicú [DHBN 38 : 425/426] (MEDEIROS, 2000, p. 118).

A partir do que foi narrado por Medeiros (2000), podemos observar algumas práticas dos agentes coloniais neste contexto de guerra, das quais gostaria de destacar alguns elementos: a presença do famoso bandeirante paulista, já mencionado, *Domingos Jorge Velho*, que atuou tanto na guerra aos indígenas, quanto contra a República de Palmares. Um segundo aspecto é o de como os bandeirantes paulistas promoviam o aprisionamento de indígenas mesmo em discordância com a coroa, o que pode ser percebido pelas orientações do governador-geral do Brasil de não só "devolver" os prisioneiros Paxicú como, também, que não "inquietassem as nações" indígenas daquela região.

Outro aspecto em destaque é a prática da *captura da mulher indígena.* Apesar de ser um elemento que aparece apenas nesse trecho citado, dentre todos os livros que foram consultados nesta pesquisa, gostaria de colocá-lo em evidência porque quero lembrar do debate de Martins (1997), que destaca como essas situações de expansão de fronteiras são marcadas por conflitos e violência, sendo o rapto e o extermínio duas fortes expressões.

Por fim, sublinho alguns etnônimos e topônimos que nos ajudam a fazer a leitura das áreas de ocupação dos grupos indígenas ali presentes: a menção aos Paraquió é a referência mais antiga feita a esse grupo; as referências ao rio das Cabaças e aos Campos de Buíque também foram centrais na formação da malha fundiária da região.

1713-1715 - Pelejas no Moxotó

Uma década depois da instalação das minas de salitre, entre 1713-1715, também são registradas uma sucessão de pelejas indígenas contra fazendas dos arredores envolvendo os Paratió e os Ohé-Ohé. Em represália, também foram organizadas *entradas* em busca de obter sua *redução*. Medeiros (2000) faz uma leitura do conteúdo de petições da época, feitas por moradores da região à Junta das Missões, no intuito de fazer guerra ao que chamaram de "índios de corso". Tal evento ocorreu entre os anos de 1713 e 1715, ainda no contexto da Guerra dos Bárbaros, conforme transcrevo a seguir:

> Os conflitos na ribeira do Pajeú voltam a aparecer na documentação pesquisada no ano de **1713**, numa carta escrita pelo governador de Pernambuco ao capitão-mor João de Oliveira Neves, onde comenta que havia lhe

> chegado a notícia de que na **ribeira do Pajeú** se achava revolto o gentio **Xocó** e que estes tinham agregado os **Guegue, Uman, Carateú e Pipan**, e convinha muito que ele se achasse prevenido para qualquer invasão que intentassem estes bárbaros, de tal sorte que nunca de sua parte se declarasse guerra contra eles e no caso que os ditos o fizessem, lhes devia reprimir o impulso para que não conseguissem o seu intento (MEDEIROS, 2000, p. 118).

No parágrafo acima, mesmo não havendo uma referência específica aos Paratió – pela minha leitura da documentação tal grupo não tinha seus domínios estendidos até o Pajeú – existe referência aos Guegue (Ohé Ohé), já mencionados como ocupantes do Campo do Caraça, junto aos Paraquêo, por Leonel de Abreu e Lima em 1698. Há igualmente referência aos Xocó e Pipan, com os quais os Paratió se aliaram nos anos seguintes:

> Em 25 de agosto do ano seguinte [em **1714**], é apresentada na Junta das Missões, uma petição com um assinado dos moradores do **sertão do rio de São Francisco** e uma carta do seu capitão-mor, pedindo **autorização para fazer guerra** aos índios das nações **Xocó e Paraquió** pelos roubos e extorsões que lhes faziam, e não se acharem aldeados, e que o provincial de São Francisco havia informado que na Bahia houvera ordem do Governador Geral para lhes fazer guerra.
> Na reunião da Junta das Missões de vinte e nove de novembro do mesmo ano [em **1714**] foi lida uma petição dos moradores do **riacho do Moxotó** da jurisdição do capitão-mor Francisco Gomes de Sá em que se queixam dos insultos, e extorsões que tem feito e faz os gentios das nações **Paraquió, Peraricoanha**, tendo já mortos cinco pessoas que iam para as minas, e que continuavam com outras hostilidades, **pedindo autorização para poderem fazer guerra ao dito gentio**. Assentou-se que se tirasse devassa e que se fizesse guerra defensiva até a mesma ser concluída (MEDEIROS, 2000, p. 119).

Como pode ser observado, os Paratió voltam a ser citados duas vezes, uma no sertão do Rio São Francisco e outra no Riacho do Moxotó. A primeira não nos fornece uma localização exata de onde tais conflitos estavam se desenrolando. A segunda, por outro lado, sublinha a mesma área de incidência que já havia sido apontada até então, as imediações do rio Moxotó. É essa menção que inscrevo na cartoetnografia. Além disso, existe a primeira referência a outro povo, os Peraricoanha. Por fim, no ano seguinte, propõe-se fazer guerra a tais indígenas:

> Em trinta e um de janeiro de **1715**, em reunião da Junta das Missões, foi proposto que se havia mandado que se fizesse guerra aos índios da nação **Xocó e Carnijó** do **sertão da capitania do rio de São Francisco**, em

> virtude do assento da Junta de 25 de agosto do ano anterior, mas leram-se as cartas dos oficiais da Câmara e do capitão-mor daquela capitania, e juntamente uma petição dos sobreditos índios em que pediam que se abstivesse a guerra que se intentava fazer contra eles. E assentou-se pelos prelados, e pelo Dr. Procurador da Coroa, que a estas duas nações não se fizesse guerra, e que fosse concedida a paz, visto que a pediam, mas que fosse repreendido o capitão-mor por alterar a ordem que lhe fora para o rompimento da guerra. O provedor da fazenda real e o governador votaram que se executasse o assento da sobredita junta passada, acrescentando o governador que se desse conta ao rei da omissão e procedimento deste capitão-mor (MEDEIROS, 2000, p. 120).

Sobre as decisões da reunião citada, é interessante sublinhar que os acontecidos de 25 de agosto de 1714 não se referiam inicialmente a Xokó e Carnijó, e sim a Xokó e Paratió. Isso me faz pensar na proximidade de tais grupos e na inexatidão de atributo de etnônimos efetivada por tais agentes coloniais.

Empreendimentos coloniais II: a consolidação da conquista e a criação da infraestrutura colonial

Apesar de ainda pouco povoado, o sertão do século XVIII viu o número de fazendas se multiplicar e com elas os currais de bois, empreitadas de exploração de minério, estradas construídas como espinhas dorsais para o funcionamento da economia pecuária que transitava desde o Cariranha (BA) até Recife (PE) e, por fim, viu uma grande reforma do Estado, as chamadas Reformas Pombalinas, que levaram a cabo a tentativa de uma reforma urbana que incluiu normativas para a criação de vilas pelos sertões e o intento da política assimilacionista do Diretório dos Índios.

Sob a égide dessas fazendas foram erguidas capelas, ao redor das quais se formaram os povoados que deram origem às sedes dos municípios atuais: em *Lagoa,* Capela de São Félix de Cantalice, em 1753, atual cidade de Buíque; em *Puxinanã*, Capela de Nossa Senhora da Conceição, em 1760, atual cidade de Pedra; em *Serrinha*, Capela de Santa Clara (sem data), atual cidade de Tupanatinga.

Não por acaso, o século XVIII tem o maior número de registros que tratam dos Paratió. Ao todo, conto cinco pelejas indígenas protagonizadas pelo grupo, mas com outros povos aliados. Medeiros e Mutzenberg (2013), no artigo que produzem uma "cartografia histórica dos grupos indígenas" em Pernambuco no referido século, retratam bem esse contexto. Segundo os autores:

> [...] um momento no qual o contato entre os conquistadores e indígenas estava se dando de forma

> mais intensa, tanto pelo incremento da distribuição de sesmarias que seguiu o fim da chamada Guerra dos Bárbaros, quanto pela implantação da política pombalina para os índios. Esse período gerou um acirramento dos conflitos territoriais e um maior deslocamento dos grupos, seja por migrações, fugas, expedições militares ou redução. Caracterizando-se, desta forma, por uma maior dinâmica nas relações de etnicidade e um maior volume documental produzido pela burocracia estatal (p. 6).

Na cartoetnografia 2 apresento os documentos que encontrei e que mencionam *Paratió* ou a localidade de *Macaco*. São referências que abarcam um período de 106 anos: entre a primeira menção, em 1696, no contexto do ataque do terço paulista aos índios Paxicú, no Rio das Cabaças, até a última, em 1802, que trata do deslocamento de índios de Cacalancó para Aldeia Macaco.

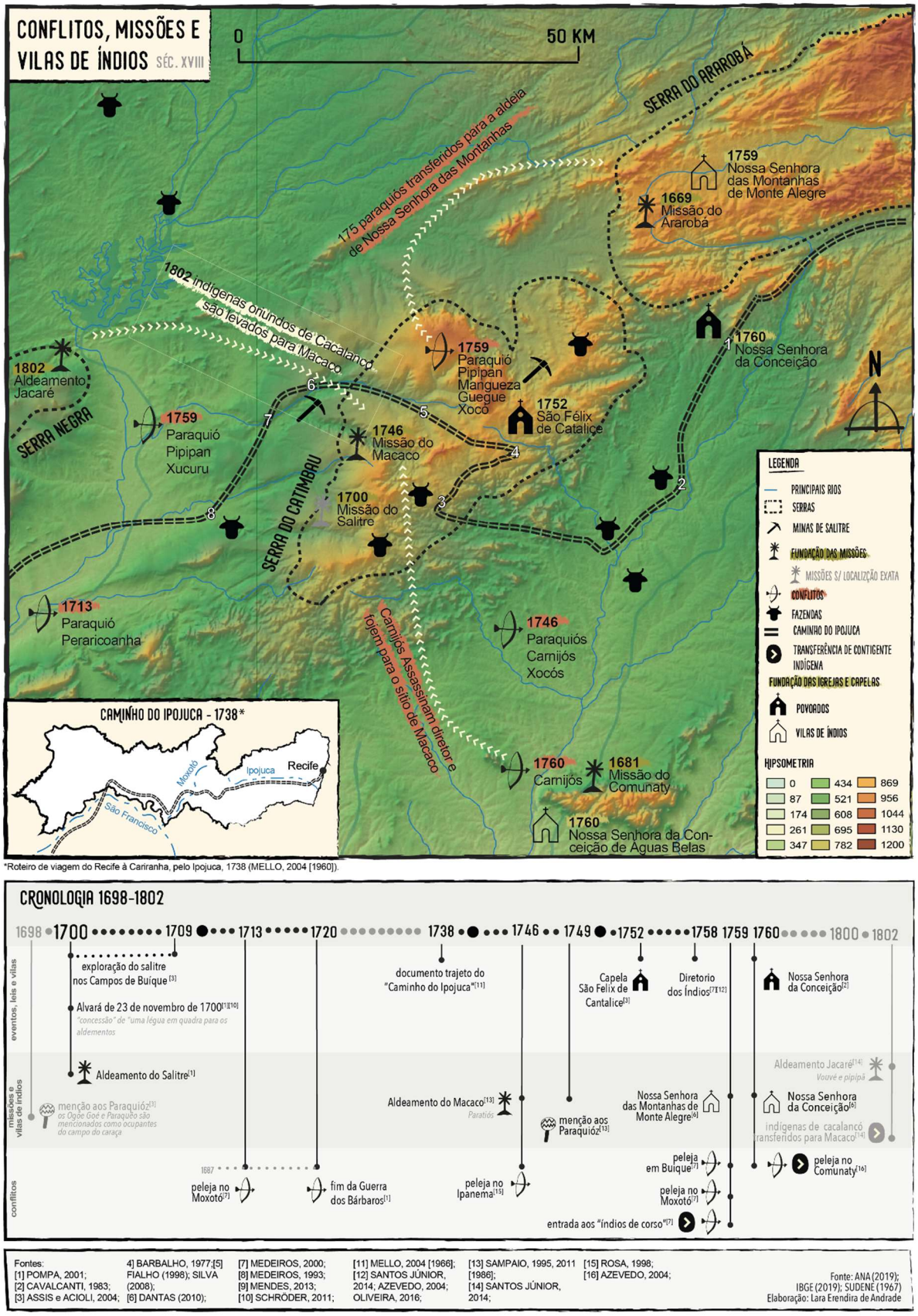
Outro dado importante para compreender a formação da malha fundiária e a apropriação da colônia na região é a criação de estradas. Como já vimos, no início da exploração do salitre, a abertura de estradas era necessária para escoar o minério. Com o passar dos anos, começaram a ser estruturadas estradas ligando longas distâncias. Duas delas foram centrais para a economia da Capitania de Pernambuco: o Caminho do *Ipojuca* e do *Capibaribe*.

Assim como no século XVII, quando esses rios foram vias primordiais para o primeiro movimento de colonização do sertão – vimos que eles foram a principal via de acesso da Congregação dos Oratorianos –, no fim da primeira metade do século XVIII o curso deles se consolidou como trecho inicial de uma extensa estrada que se iniciava em Recife/Olinda e alcançava "o extremo limite, a sudoeste, do território da Capitania [de Pernambuco], que era, ao tempo do documento, o Cariranha" (MELLO, 2004, p. 88).

Cariranha, localidade situada na embocadura do rio de mesmo nome no São Francisco, situa-se no extremo sul da então Comarca do São Francisco[24], na fronteira com o atual estado de Minas Gerais, na época, Capitania de São Paulo e Minas de Ouro. A estrada teve papel central na circulação comercial do gado, viabilizando tanto o transporte para a região de exploração de minérios quanto para a região litorânea da capital.

[24] O território da referida Comarca corresponde hoje a toda região baiana que se situa a oeste do Rio São Francisco.

Mapa 3 – Cartoetnografia 2 do Século XVIII



Fonte: Andrade (2020, p. 143)

O percurso de tal estrada foi descrito em documento inédito à época, localizado pelo historiador José Antônio Gonçalves de Mello, em 1950, publicado em seu trabalho de 1966 – aqui utilizo uma reedição, Mello (2004 [1966])[25]. Além de ser uma informação importante para a compreensão das rotas comerciais regionais de forma mais genérica, o conteúdo desse documento me chamou atenção – quando da leitura dos trabalhos de Santos Júnior (2015) e Assis e Acioli (2004) – pois o Caminho do Ipojuca atravessa a região da minha pesquisa, inclusive a atual Terra Indígena Kapinawá.

O documento apresentado por Mello (2004) contém a transcrição da rota, citando nomes das fazendas, a distância em léguas entre os sítios, o tipo de vegetação, caracterização do local, largura da estrada, quantidade de currais e, por fim, o comandante responsável pela jurisdição. A finalidade central de estradas como essa era o transporte da boiada, e isso fica evidenciado no documento, ao passo que toda a descrição do trajeto é feita detalhando as condições para o rebanho.

1746 - Aldeamento de Macaco

A política de criação dos aldeamentos também continuou como uma das estratégias centrais no processo de consolidação da conquista. Muitos deles, inclusive, davam guarida aos rebanhos que estavam de passagem.

Depois da Peleja do Moxotó em 1714, a referência seguinte aos Paratió é mencionada em documento de 1746, isto é, 30 anos depois. Deste contexto há um conjunto de documentos citados por Sampaio (1995; 2011), onde há uma menção que os Paratió foram aldeados, com a indicação do local: o aldeamento do Macaco. Cito: (1) Costa (1987, p. 167) menciona que a Missão do Macaco foi "fundada em 1746 para reunir os índios Paratiós que habitavam uma parte do Sertão"; (2) Outra referência, de 1749, menciona a "Informação Geral da Freguesia do Ararobá: 'Aldeia de Macaco, não tem missionário, e o que teve era sacerdote do hábito de Sam Pedro, tem uma nação de Tapuios Paraquióz, e 182 pessoas'" ("Informação...", 1749: 422). Ela está na *Informação Geral da Capitania de Pernambuco de 1749,* publicado pela Biblioteca Nacional em seus "Annaes" (ANÔNIMO, 1908 [1749]) na primeira década do século XX.

Ainda de 1746, há uma representação que menciona uma peleja desses mesmos indígenas na ribeira do Rio Ipanema: um documento da Câmara do Penedo, de 02.08.1746, refere-se à "rebeldia", mesmo dos índios aldeados, e sua "barbaridade", que tem levado ao despovoamento e destruição de fazendas, como ocorre na ribeira do Ipanema, sob a ação dos Carnijós, Xocós e **Paraquiós** (ROSA, 1998, p. 10-11).

1758 – Diretório dos índios

[25] O autor situa a localização do referido documento "no Arquivo Histórico Ultramarino (em Lisboa), na coleção de papéis de Pernambuco, março 37. Os roteiros de 1738 conservavam-se em letra do século XVIII na coleção de Alberto Lamego da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo. Não estavam catalogados quando ali os consultei e fotografei em 1950" (MELLO, 2004, p. 90).

Pouco mais de dez anos após a criação do aldeamento de Macaco, a política relativa aos povos indígenas teve mudanças significativas: o que antes era regido pela *Junta das Missões* foi alterado com as Reformas Pombalinas, mais especificamente com a implementação do Diretório dos Índios. Alguns historiadores tratam desse contexto e nos ajudam a compreender como isso se desenrolou na região e, de uma forma mais ampla, na capitania de Pernambuco (MEDEIROS, 2000, 2007; SANTOS JÚNIOR, 2015; AZEVEDO, 2004). Na documentação apresentada por eles, aparecem registros relativos aos Paratió e ao Aldeamento de Macaco. Como em relação aos conflitos de 1713-1715, as informações são oriundas, principalmente, de um conjunto de documentos de sobre conflito entre indígenas e fazendeiros.

As Reformas Pombalinas ocorreram no período do reinado de Dom José, entre 1750 e 1777, que nomeou Sebastião de Carvalho e Melo, mais conhecido como Marquês de Pombal, para o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra do Reino de Portugal. Os autores narram como tal secretariado promoveu reformas econômicas e políticas que "subordinou a burocracia estatal, a aristocracia e a Igreja Católica Romana em Portugal ao poder da Coroa" (NEVES, 2003; AZEVEDO, 2004 apud SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 50).

Particularmente no Brasil, isso significou o aumento da presença governamental da Coroa a partir da "da nomeação de funcionários régios, a fiscalização e a cobrança de impostos, o incentivo ao povoamento do interior da colônia, a criação do Diretório dos Índios (1757) e a expulsão da Companhia de Jesus (1759)" (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 50). O Diretório dos Índios foi instaurado pelo Alvará de 3 de maio de 1757, "criado por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Governador da Capitania do Grão Pará e Maranhão, para civilizar os povos indígenas da Região Amazônica e do Maranhão, e promover o seu povoamento e comércio" (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 54), sendo no ano seguinte, em 17 de agosto de 1758, publicado outro Alvará que estendeu a normativa para todo o Brasil.

Ele estabeleceu uma nova política, por meio da qual a cristianização dos povos nativos deveria ser feita sem a intermediação das ordens religiosas, expulsas do país, e a administração das aldeias passou então para o comando de administradores seculares. Para o interesse de minha pesquisa é importante pensar o Diretório como um elemento-chave de um processo mais amplo de reorganização das formas de vida dos indígenas, que levará os indígenas à consolidação de um *processo de territorialização*. Ele altera a lógica missionária da mencionada "pedagogia do isolamento" (MEDEIROS, 1993).

Segundo Oliveira (2016), o Diretório dos Índios deu continuidade à política de "mistura", dessa vez promovendo mais incisividade para uma política indigenista assimilacionista, acentuando-se a relação com não-índios, conforme pode ser observado no texto que segue:

> Se as missões, como produto de políticas estatais, conjugavam aspectos que podemos chamar de assimilacionistas e preservacionistas, o seu sucedâneo histórico (o "Diretório de índios") pendeu decisivamente

> para a primeira direção, estimulando os casamentos interétnicos e a fixação de colonos brancos dentro dos limites dos antigos aldeamentos. Essa foi a segunda "mistura", cujos efeitos só não foram maiores pelo caráter extensivo e rarefeito da presença humana nas fazendas de gado, único empreendimento que teve relativo sucesso na região. Sem existir fluxos migratórios significativos para o sertão, as antigas terras dos aldeamentos permaneceram sob o controle de uma população de descendentes dos índios das missões, que as mantinham como de posse comum, ao mesmo tempo que se identificavam coletivamente mediante referências às missões originais, a santos padroeiros ou a acidentes geográficos (OLIVEIRA, 2016, p. 206 e 207)

Gostaria de chamar atenção para o duplo caráter na forma de exercer poder sobre os indígenas promovida pelo Diretório dos Índios: o de controle sobre os *corpos indígenas* e sob o *espaço das aldeias* que se transformaram em Vilas. Na reorganização do espaço, por exemplo, percebemos que estava no intento das Reformas Pombalinas a reestruturação urbana, nesse sentido vale observar:

> O Diretório significou a **transposição do planejamento urbano lusitano para as terras brasileiras**, transformando as missões e aldeias indígenas em cidades portuguesas, **substituindo os seus nomes indígenas originais por nomes de cidades portuguesas**. Assim, as cidades, as fortalezas e outras construções no Brasil seguiram o modelo urbanístico praticado em Lisboa. As novas vilas de índios transformaram-se em núcleos urbanos que propagariam o povoamento, a urbanização, o comércio e o modelo de civilização europeia para o interior. Neste aspecto, os índios das vilas seriam os promotores deste progresso, pois a Coroa atribuiu aos indígenas o papel de povoadores do interior e dinamizadores da economia, produzindo mercadorias e gêneros para o consumo e a exportação (ALMEIDA, 1997 *apud* SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 55).

Tal modelo de urbanização calcava-se na reprodução do modelo do "aquartelamento", no qual as casas deveriam seguir o padrão urbanístico lusitano do século XVIII, e serem construídas ao redor da praça que detinha um formato retangular. Além das casas, também teriam a igreja, a Câmara e a cadeia. Tal formato "tinha evidentemente uma função disciplinadora, visto que, facilmente, toda a comunidade era vigiada através da posição estratégica da Igreja e da Casa de Câmara de frente para a praça principal e para as casas (LOPES, op. cit., p. 205)" (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 62). A herança desse formato pode ainda hoje ser observada nas cidades do interior.

Segundo o novo modelo, as vilas maiores, com mais de 150 casais, deveriam agrupar indígenas de aldeamentos menores para lá

transferidos, e outra possibilidade seria "completar" o contingente populacional mínimo com moradores brancos, sendo estimulado o casamento interétnico (SANTOS JÚNIOR, 2015; AZEVEDO, 2004). A concentração populacional também tinha a "intenção de acostumar os índios a uma vida civilizada e cristã, voltada para o trabalho e incutir na alma do índio o senso ocidental de riqueza, hierarquia social, obediência às autoridades e a obrigação de pagar impostos ao Estado" (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 59). A transferência dos indígenas entre as vilas foi o estopim de diversos conflitos, como veremos.

O controle de tais vilas foi possível graças à reestruturação administrativa. Como mencionado, um aspecto central na mudança da política indigenista foi a transferência do controle das aldeias das ordens religiosas para o poder da Coroa. Para tanto, foi criada a figura dos diretores dos índios:

> Os diretores e os mestres além de militares deveriam ser pessoas com certo nível de instrução e que morassem na vizinhança das ditas vilas ou transferissem as suas residências para esses lugares (BOXER, 1967, p. 156). Os diretores também exerceriam o comando militar dos indígenas, pois o Diretório manteve a estrutura das Ordenanças de Índios das missões extintas, como forma de controle efetivo e obediência da população indígena (LOPES, 2005, p. 110). (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 57).

> Quanto à fundação das vilas de índios, elas deveriam ser constituídas por 150 casais conforme o artigo 77 do Diretório, com Câmara, pelourinho e escolhendo entre os seus moradores os mais habilitados para exercerem os cargos de juízes, vereadores e demais cargos. Caso os índios não apresentassem "a inteligência necessária" deveriam procurar entre os moradores mais próximos das vilas os "de sã consciência e mais aptos aos primeiros empregos não deixando de associar com eles alguns índios para se habilitarem ao referido exercício" (Ibidem, p. 154). (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 59).

No novo regime, os indígenas deveriam não só trabalhar como também pagar impostos. Assim como no antigo regime, a mão de obra indígena foi utilizada por colonos e, igualmente, continuou o estímulo ao trabalho na agricultura. A partir dessa produção, os indígenas tiveram então que pagar os tributos, outro elemento provocador de conflitos, como mostra o texto a seguir:

> A instrução autorizava a saída de um terço dos índios para o trabalho, sempre conservando a metade da povoação. Coube aos diretores resguardarem os índios contra os abusos dos moradores brancos na exploração do trabalho indígena, o estímulo da produção de mandioca, legumes, algodão e a fiscalização do comércio dos gêneros

> produzidos ou adquiridos pelos índios (BOXER, 1967, p. 153 apud SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 59).

Além de disciplinar o *espaço,* as reformas de Pombal estavam interessadas em promover o disciplinamento dos *corpos* indígenas. Como mencionado, estava inserida no contexto político de consolidação do domínio colonial, que buscava súditos e a maior povoação da colônia, majoritariamente concentrada no litoral. Para tanto, ele estabeleceu uma série de orientações, segundo Medeiros (2007): [1] proibia a língua nativa e obrigava a utilização do português; [2] proibia a nudez; [3] estabelecia que era obrigado aos grupos morar em casas separadas; [4] os indígenas deveriam ter nomes e sobrenomes, sendo destinados para tais os nomes portugueses.

Originalmente formulada para o Diretório do Maranhão, essa lei sofreu uma série de alterações para adaptação à realidade da Capitania de Pernambuco, ganhando o nome de "*Direção com que interinamente se devem regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da capitania de Pernambuco e suas anexas*". Ainda segundo Medeiros (2007, p. 127), entre as diferenças estão: [1] como atividades econômicas, incentivava-se a pecuária e a extração de gravatá; [2] foi proibido o uso de termos de tratamento pejorativos como cativo, caboclo e Tapuia – que haviam sido estabelecidos no próprio processo colonial; [3] o uso de aguardente foi restrito a finalidades curativas, e sublinha-se "abolindo inteiramente o uso das *juremas* contrário aos bons costumes e nada útil, antes prejudicialíssimo à saúde das gentes" (MEDEIROS, 2007, p. 127).

É interessante observar como cada um dos elementos estava ligado à interdição das formas de vida dos povos nativos, indo desde a proibição do uso da língua nativa, mudança dos nomes pessoais, passando pelas formas de se vestir (ou não se vestir), formas de moradia e alianças matrimoniais até as interdições no campo religioso relacionado ao uso da jurema, e igualmente no campo da reprodução da vida cotidiana, estabelecendo a agricultura como forma de sustento.

Na região foram criadas duas Vilas de Índios: Comunaty e Ararobá. Vale igualmente mencionar outras vilas e as então capelas construídas nesse período. Santos Júnior (2015) informa o quadro de responsáveis pela implementação das vilas de índios e também destaca as particularidades de tal normativa na Capitania de Pernambuco, segundo ele:

> O Governador da Capitania de Pernambuco, Diogo Lobo da Silva (1756-1763) foi o responsável pela criação das vilas de índios em Pernambuco e nas capitanias do Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba. Em 1758, recebeu as ordens régias de executar as leis de liberdade para índios, a transformação das aldeias em vilas de índios com nome de vilas portuguesas e a redemarcação das terras pertencentes as vilas[26]. Os seus colaboradores foram o

[26] APEJE. Ordens Régias, OR 10. Carta, Belém (Portugal) 14/09/1758. A Rainha ordenou ao Governador e Capitão Geral de Pernambuco, Diogo Lobo da Silva, que executasse imediatamente as leis de liberdade

> Bispo de Pernambuco (D. Francisco Xavier Aranha), o Ouvidor Geral de Pernambuco (Bernardo Coelho da Gama e Casco) o **Sargento-Mor no Sertão de Pernambuco (Jerônimo Mendes da Paz),** o Juiz de Fora de Olinda e Recife (Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelbranco) e o Ouvidor das Alagoas (Manuel Gouvea Alvares).
> O Bispo de Pernambuco criou novas vigarias para as novas vilas, nas quais os índios seriam assistidos por padres do Hábito de São Pedro com as côngruas[27] (salários) pagas pela Fazenda Real de Pernambuco (Ibidem, p. 103).
> Para tanto, os artigos do Diretório foram adaptados à realidade econômica e social do Sertão nordestino na segunda metade do século XVIII. No ano de 1761, Diogo Lobo enviou para o Juiz de Fora de Olinda e Recife a instrução acerca da elevação das aldeias indígenas a categoria de vilas na Capitania de Pernambuco e suas anexas (BOXER, 1967). (grifos meus) (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 55 e 56)

Sublinho que Jerônimo Mendes da Paz foi personagem central nos conflitos que se desdobraram nos anos seguintes entre o Ipanema-Moxotó. Nos idos de 1760, como parte da devassa feita pela Coroa sobre os conflitos, foi produzido um documento com a lista dos aldeamentos ainda hoje muito citada, "*Devassa* que mandou proceder o governador e capitão-general de Pernambuco, acerca do assalto que o gentio bravo, Pipaens (Pipipans) e Paraquiós, fizeram na ribeira de Moxotó no dia 28 de Agosto de 1759, e do qual resultaram algumas mortes". Medeiros (2007) disponibiliza o trecho dessa devassa que lista as aldeias indígenas em meu contexto de pesquisa, a "Relação das aldeias que há no distrito do governo de Pernambuco, e capitanias anexas, de diversas nações de índios [1760]" é a seguinte:

> *Freguesia do Ararobá*
> Aldeia de Nossa Senhora das Montanhas, índios Xucurus. Missionário religioso da Congregação do Oratório;
> Aldeia dos Carnijós, cita na Ribeira do Panema, no lugar da Alagoa. Índios Carnijos. Missionário clérigo;
> Aldeia do macaco, índios Paraquiós. Missionário; [AHU, Cod. 1919, pp. 298-304] (p. 149)

aos índios. Restitui-se aos indígenas a posse de suas aldeias e a liberdade de suas pessoas, bens e comércio, e proteção. A transformação das aldeias em Vilas de Índios com nome de vilas portuguesas. As terras das vilas tiveram suas terras redemarcadas por novas cartas de sesmarias, com terras para as lavouras nos distritos das vilas, fl. 137.

[27] APEJE. Ordens Régias, OR 10. Carta, Belém (Portugal) 14/09/1758. Carta da Rainha ao Bispo de Pernambuco, D. Francisco Xavier Aranha, ordena que em cada uma das Aldeias de índios "nova mente" (de novo) erigir em Vilas e Lugares para que de novo aldear os indígenas. Em cada uma das paróquias administradas por religiosos da Companhia de Jesus com a denominação de missões fosse constituída uma paróquia com o título de Vigaria com párocos recebendo côngruas. Mas sucedendo o contrário, o Bispo deve executar o determinado com o auxílio do Governo da Capitania de PE, fl. 143-143v.

Sobre as Vilas de Índios, há informações retiradas do documento "Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares de índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidos Geral da Comarca das Alagoas", na Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier Mendonça Furtado (23 de novembro de 1763, Apeje).

No local da antiga *Missão do Ararobá*, foi estabelecida a *Vila de Cimbres,* também chamada de Nossa Senhora das Montanhas de Monte Alegre: "dos índios da mesma antiga aldeia e de outros que andavam dispersos e foram obrigados a unirem-se no dito sítio, que todos constituem o número de 192 moradores e 722 almas" (DANTAS, 2010, p. 56).

A Missão do Comunaty, por sua vez, que foi criada em 1760, começou a ser chamada de *Nossa Senhora da Conceição de Águas Belas*. Seis anos depois, em 1766, foi criada a *Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Panema* (DANTAS, 2010, p. 60):

> ficou denominado este nome de Águas Belas, onde antes era a Aldeia dos índios de nação Carnijó chamada de Comunaty, por estar situada junto de uma serra do mesmo nome no sertão da ribeira do Panema, que era do distrito do Ararobá, que lhe fica em distância de 30 léguas, consta de 130 fogos e de 400 almas[28] (p. 56).

Foi no processo de reorganização para a criação dessas duas vilas nos formatos definidos pelo alvará que se desenrolou uma série de conflitos dos quais tratarei no tópico seguinte. Por fim, vale lembrar as outras povoações que ergueram capelas na mesma época para acompanharmos como a estrutura urbana e fundiária dos arredores foi se desenvolvendo: a capela de São Félix de Cantalice, construída em 1753/1754 na fazenda Lagoa, hoje cidade de Buíque; e a Capela Nossa Senhora da Conceição, em 1760, construída na fazenda de Puxinanã, atual cidade de Pedra. Sugiro ver cartoetnografia para acompanhar a ordenação no tempo e no espaço.

Pelejas indígenas II: guerra ao diretório (1759-1760)

Veremos aqui que os anos seguintes à promulgação do Diretório foram marcados por diversas pelejas indígenas em reação às alterações promovidas pelo governo. Tais conflitos foram relatados por diversos autores, Santos Júnior (2015) fala desse contexto:

> Durante a implantação do Diretório, os índios vilados reagiram de maneiras distintas à política pombalina, as

[28] "Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares de índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidos Geral da Comarca das Alagoas", na Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier Mendonça Furtado (23 de novembro de 1763, Apeje)

> suas reações iam da obediência **ou negociação para reivindicação de direitos**, **insubordinação** e até a **resistência**. O Diretório desagradava porque limitava a liberdade dos indígenas, pois concedia aos diretores o poder de governo sobre os índios, limitação da sua circulação para fora das vilas, e a obrigação da prestação de serviços, o pagamento dos dízimos e os 6% para os diretores. Tal poder abriu margem para que muitos diretores exorbitassem de suas funções em explorar a mão de obra indígena, a apropriação indevida das terras das vilas, o uso de castigos físicos e do trabalho forçado como punição à insubordinação dos índios às novas regras (LOPES, 2005). (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 62 e 63).

Sobre os conflitos, Medeiros (2007) situa os principais motivos de estopim e novamente nos ajuda nessa reflexão:

> A implantação da nova legislação indigenista na Capitania de Pernambuco e suas anexas (Rio Grande e Ceará neste momento), e os conflitos e adaptações a ela, é um processo bastante complexo e pouco trabalhado pela historiografia na região até o momento, variando bastante segundo as conjunturas locais, que eram condicionadas pelo equilíbrio precário de forças existente entre populações e lideranças indígenas, moradores e agentes coloniais. Há uma nítida **diferença entre o ocorrido nas aldeias mais populosas que foram transformadas automaticamente em vilas** e os **grupos dispersos e não aldeados do sertão, que são violentamente reduzidos**.
> […] é possível perceber algumas características comuns ao processo de implantação do novo modelo de relação com os índios na região em estudo. Entre estes merecem destaque a **redução de índios "silvestres"** e a **transferência e fusão de aldeias, para atingir o mínimo de 150** casais estabelecido pelo Diretório, que gerou muitos conflitos, pois os índios relutavam em deixar os seus locais de origem, e o confisco dos bens das missões religiosas e sua distribuição pelos índios e diretores, o que acabou contribuindo no processo de cooptação das lideranças indígenas e aumento das desigualdades entre os índios. (MEDEIROS, 2007, p. 147-148).

É importante lembrar que na região há registro de grupos indígenas não sedentarizados, bem como de indígenas aldeados e que voltaram a "viver do corso" na "brenha das matas", como se referem os documentos. No eixo Moxotó-Ipanema, foram registrados pelo menos três grandes pelejas indígenas nos anos subsequentes: em agosto de 1759, na ribeira do Moxotó; em setembro de 1759, no Sertão de Buíque; e em janeiro de 1760, em Comunaty.

1759 – Peleja no Moxotó e Buíque

A seguir, transcrevo parte da tese de Medeiros (2000), que apresenta documentos sobre duas pelejas indígenas no ano de 1759. Tais levantes tiveram como principais personagens *"quatro nações ditas de corso"*: Paraquió, Pipipan, Xokó e Ohé ohé (Guegue?), todas já mencionadas em conflitos que foram narrados aqui. O cenário de tais acontecimentos teve como palco a ribeira do Moxotó e as fazendas de Buíque. Nessa época várias fazendas já haviam sido estabelecidas na região, conforme elencado no texto e nos mapas.

> Em **1759** é feita uma devassa sobre o ataque que os Pipipan e **Paraquió** haviam feito na ribeira do Moxotó [em 28 de agosto]. Segundo esta devassa os **Paraquió e Pipipan que eram da mesma língua** haviam se unido, tendo participado também do massacre os **Xucuru**. Segundo esta devassa estes índios atuavam nas ribeiras do Moxotó, Pajeú e São Francisco e a maioria vivia de corso nas caatingas. A sentença da devassa sai em 22 de outubro de 1759 e manda prender os Pipipan, Xocó, Ohé Ohé, **Paraquió** e o índio Felipe que tinha a alcunha de Cabelo Vermelho.[29]
>
> No mesmo códice onde se encontra a mencionada devassa, há uma série de documentos, entre eles, o termo de uma junta realizada em 25 de novembro do mesmo ano no palácio da Soledade, onde o governador de Pernambuco expunha ao bispo de Pernambuco e ao ouvidor geral que, por carta de 08 de setembro de **1759** do juiz do Ararobá, foi informado sobre a grande **destruição que os índios Paraquió, Pipipan, Mangueza, Guegue e Xocó tinham feito nas fazendas de gado e sertão do Buíque, além das mortes que se executaram** (MEDEIROS, 2000, p. 120)

Sobre a peleja indígena no Moxotó, que ocorreu em 28 de agosto de 1759, gostaria de sublinhar dois aspectos. O primeiro deles é que a ribeira do Moxotó já tinha sido alvo dos Paratió na peleja, em 1714, quando foram aliados dos Perariconha, e agora junto aos Pipipan e Xukuru. Em segundo lugar, lembro que os Pipipan já haviam sido apontados nas pelejas de 1714, entretanto sem especificação da área de atuação e, dessa vez, são mencionados como falantes da mesma língua que os Paratió.

Sobre a peleja promovida no mês seguinte, em setembro de 1759, na região dos sertões de Buíque, também destaco dois aspectos. 1) que tal ação foi realizada justo nos arredores de onde fora estabelecido o aldeamento do Macaco treze anos antes, o que indica que, provavelmente, o aldeamento não deve ter durado muito tempo. Nesse

[29] AHU códice 1919 "Devassa a que mandou proceder o governador e capitão geral de Pernambuco acerca do assalto que o gentio bravo 'Pipães e Paraquiós' fizeram na 'ribeira do Moxotó' no dia 28 de agosto de 1759 e do qual resultaram algumas mortes, 13/10/1759, Ribeira do Moxotó – fazenda Cuncalaco".

evento, os Paratió parecem novamente aliados dos Pipipã, como no mês anterior; dos Xocó, aos quais estiveram aliados em 1746, na ribeira do Ipanema; e com os Guegue (Ohé ohé), com os quais foram aliados em 1696, por ocasião da solicitação do Campo do Caraça; e, 2) um novo grupo é citado neste cenário, que são os Mangueza.

1759/1760 – Entrada aos "índios de corso"

Esses grupos indígenas que promoveram inúmeras pelejas eram chamados pejorativamente de "índios de corso", em alusão aos saques promovidos e a sua forma de vida móvel. Em resposta a essas pelejas foram feitas *entradas* contra os indígenas, comandadas pelo já mencionado sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz. Segundo Medeiros (2000), as entradas foram realizadas com o uso do regimento de indígenas Carnijó e Xukuru e com moradores da freguesia dos Garanhuns e Ararobá. Como resultado, vários Paraquiós foram mortos, presos e mandados para Fernando de Noronha, ou presos e transferidos para a aldeia de Nossa Senhora das Montanhas, como informa:

> Os Paraquió e Pipipan haviam se aldeado e depois voltaram a viver de corso. Os índios unidos passavam de quatrocentos arcos. Com o resultado da devassa, dos Paraquió, no momento da prisão, haviam sido **mortos dezessete**. Para a aldeia de Nossa Senhora das Montanhas, de nação Xucuru, **foram enviados cento e sessenta e cinco**, entre machos e fêmeas, além de **dezessete considerados mais culpados,** que foram remetidos para as galés e **mandados para Fernando de Noronha.**
>
> A referida junta também assentou que se nomeasse oficial capaz para ir submeter as quatro nações ditas de corso com a ordenança do distrito e com os índios Xucuru. O escolhido foi o sargento mor **Jerônimo Mendes da Paz**. Este devia procurar submeter as nações com brandura e poupar toda a mortandade possível e que depois de submetidos, fossem repartidos pelas aldeias que novamente se erigissem em vilas, por não ser conveniente conservarem-se no mesmo distrito. [AHU cd 1919].
>
> O sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz, em carta ao governador de Pernambuco, escrita da Ribeira do Pajeú, em seis de julho de 1760, relata que os Xucurú da aldeia de Monte Alegre, haviam sumido em função da época da colheita do umbú e do mel e por esta causa não repartiu a terra entre todos os índios. Narra que no dia quinze de maio havia deixado Monte Alegre para cuidar da entrada que deveria mandar fazer aos índios silvestres das nações dos Paraquió, Xocó, Manguenzes, Oguêz, Karacuiz e Uman. Informa que, com a bandeira que mandou aos Paraquió, **com o auxílio dos Carnijó**, "colheu" cento e setenta índios. No dia trinta de maio **havia mandado outra bandeira aos Paraquió com moradores da**

> **freguesia dos Garanhuns ou Ararobá e os Xucuru**. [AHU cd 1919 p. 89/92]. (MEDEIROS, 2000, p. 121).

Nesse trecho, o autor nos deixa entrever o contingente usado nas duas *bandeiras (entradas)* de represália: a primeira contou com a participação de índios Carnijó e a segunda, composta por Xukurus e por moradores de freguesia de Garanhuns. É interessante perceber como a ação dos indígenas não era monolítica. Os Xukuru, por exemplo, só nesse curso de dois anos, mesmo sendo tratados como "fiéis súditos da Coroa", fizeram parte da peleja do Moxotó (em 1759), assim como esvaziaram o aldeamento para irem à colheita do umbu.

Por fim, chama atenção o grande quantitativo de índios organizados nessas pelejas: os documentos registram que eles passavam de 400 arcos e ainda mencionam que, após uma *bandeira* que aprisionou 170 Paratiós e os reduziu no Ararobá, ainda foi preciso fazer outra *bandeira*.

1760 – Peleja no Comunaty

Também a atuação dos Carnijós não era monolítica. Uma questão curiosa é que, enquanto o sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz relata em sua carta de julho de 1760 a participação dos Carnijó na *entrada* contra os Paratió, outro conjunto de documentos aponta uma grande peleja que esses mesmos Carnijós fizeram em função da discordância da sua transferência para a então Vila de Nossa Senhora das Montanhas, no contexto da atuação do Diretório dos Índios. Tal narrativa foi apresentada pela historiadora Azevedo (2004):

> […] em **janeiro** de 1760, aparecem notícias de que os Carnijós interromperam a obediência e entraram em corso [AHU. Códice 1919. Fl. 66/72. 6 de janeiro de 1760.]. Em **junho** do mesmo ano, Jeronymo Mendes transforma a antiga aldeia do Comunaty em povoação [Nossa Senhora da Conceição de Águas Belas] e dá posse ao Diretor. Seis meses depois, este foi assassinado […] O que percebemos em todo o relato da morte do Diretor é que os índios e seu missionário não aceitaram bem a mudança imposta por Jeronymo Mendes e, além do assassinato, resolveram fugir para o sítio do Macaco, formado por índios Paraquios e pertencente à freguesia do Ararobá [AHU. Livro de Registro. Fl 56/63v].[30]
>
> Além disso, o que vemos é a versão do Comandante do Ararobá de que Carnijós se recusavam a se unir à povoação de Monte Alegre, isto é, povoação de Nossa Senhora das Montanhas de Monte Alegre [AHU. Códice

[30] Sobre tal acontecimento a autora disponibiliza trecho do documento: "Este me escreveu dizendo tinha os índios que fugiram desta praça na maior submissão que era possível; porém que só duvidavam unir-se a povoação de Monte Alegre, e que o que unicamente pretendiam consistiam em se estabelecerem no sítio do Macaco, figurando ser impraticável concilia-los com outra alguma nação máxima" (citado por AZEVEDO, 2004, p. 112) Fonte: AHU. Livro de Registro. Fl 2/2 v.30 de novembro de 1760. LAPEH/UFPE.

> 1919. 30 de maio de 1760], formada por índios Xukuruz [AHU. Livro de Registro. Fl 56/63v.].
> […] os Xucuruz formaram, em vários momentos, uma força militar aliada ao governo na perseguição e combate às nações de corso ou contra as reduções determinadas pelo Diretório Pombalino. Portanto, muitas nações possuíam grandes resistências quanto a se unirem aos Xukuruz.
> Entendemos que diante das mudanças forçadas, a atitude dos Carnijós de assassinar o Diretor e juntar-se aos Paraquios constituiu-se não só numa ação de recusa a nova ordem, mas uma estratégia militar, pois se unir a uma nação de corso subjugada tinha um significado bastante diferente de do se unir a um aliado branco (p. 112 e 113).

A mesma autora também narra um assassinato que teria sido promovido pelos Paratió contra o missionário do aldeamento. No entanto, não disponibiliza mais informações do que as que transcrevo: "[…] os relatos demonstram que os índios empreenderam fugas, chegando inclusive "(…) a por as mãos violentas em o Padre Fellipe Nery, que lhe fora dado por missionário na missão do Macaco" [AHU. Códice 1919. Fl. 102/102v. 26 de maio de 1760.] (AZEVEDO, 2004, p. 100).

Foi nesses documentos de 1759/60 que foram feitas as últimas menções a Macaco e aos Paratió no século XVIII. O que temos de informações para os últimos 40 anos desse século são trabalhos que tratam de como, em decorrência da implementação do Diretório, os conflitos, se alongaram nas demais regiões da Capitania de Pernambuco por décadas.

Os conflitos são particularmente bem descritos por Medeiros (2007), abordando de uma maneira mais geral a Capitania, e por Santos Júnior (2015), de forma mais detalhada sobre a região do rio Pajeú e Moxotó. O segundo autor é preciso ao afirmar que "nesse momento, o governo direcionou sua força militar para perseguir os grupos considerados 'dispersos', 'bárbaros' ou do 'corso', mas na verdade se referiram aos índios desertores das vilas" (p. 64), segundo ele:

> A partir do ano de 1760, Jerônimo Mendes da Paz organizou bandeiras no Sertão de Pernambuco. As bandeiras objetivavam a perseguição e captura dos "índios do corso", vencer a resistência indígena e obrigar as populações vencidas a residirem nas recém-criadas vilas. Jerônimo Mendes foi auxiliado por oficias militares que residiam próximos aos locais de conflito, que por sua vez, organizaram bandeiras especificas [...]. O ponto de encontro dessas bandeiras foi a Serra Negra, pois se tratava do local central de deslocamento entre o Moxotó, São Francisco e Pajeú (Idem). Portanto, um lugar estratégico tanto para combates como para reorganização do espaço, pois se tratava da Região Central do Sertão de Pernambuco. Foi, também, na Serra Negra o local em que

> a administração colonial fincaria suas bases para inserir os "sertões" à economia metropolitana e ao modelo de urbanidade e de sociedade projetada pelo Diretório. A maioria das populações submetidas pelas bandeiras foram reunidas nas vilas de Santa Maria e Assunção, e havia a Missão do Brejo do Gama (Pajeú) que servia de base para as tropas (Idem). *(grifos meus)* (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 60).

Assim, apesar do Diretório dos Índios ter consolidado a expansão do poder colonial para os sertões, "As denúncias da exploração e maus tratos dos índios pelos diretores, e a resistência nativa ao Diretório Pombalino mostravam falhas no projeto de civilização laica" (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 65). Isso levou, por exemplo, à abolição do Diretório no Pará pela Carta Régia de 12 de maio de 1798. Contudo, o disposto na Carta não foi válido para todo o Brasil, pois no Nordeste o Diretório "continuou válido como instrumento jurídico-político que orientava a civilização dos nativos até meados do século XIX" (ibdem).

1802 – Aldeamento do Jacaré e a Serra Negra um reduto das pelejas indígenas

A Serra Negra tornou-se, com a Guerra ao Diretório no final do século XVIII, um local reconhecido da presença de indígenas que se negavam a ser aldeados. Ressalto que em meu recorte de pesquisa a serra corresponde ao limite oeste da área delimitada, localizando-se na margem direita do Rio Moxotó, palco de inúmeros eventos já narrados neste texto.

Até o começo do século XIX, não havia nenhum aldeamento indígena na Serra Negra. O primeiro deles foi criado em 1802, quando o governo da Coroa recorreu aos religiosos para promover a "pacificação" dos indígenas na região, "[...] a Junta de Governo e o bispado autorizaram os Capuchinhos italianos, no caso o Frei Vital, a ministrar o catolicismo romano aos índios da Aldeia do Olho d'Água da Gameleira e a realizar este mesmo trabalho com os índios **Chocó e Pipipã na Serra Negra** (grifos meus, 2015, p. 91).

A documentação apresentada por Santos Júnior (2015) traz um detalhado relato do frei sobre suas ações na promoção do aldeamento:

> Segundo Frescarollo, no dia primeiro de agosto do ano de 1802, após a Missa, avisados pelos moradores da chegada do religioso, dois índios Pipipã foram até o Frade pedindo o batismo e o aldeamento do seu grupo. Informaram que os demais de sua gente estavam no "mato", esperando pelo missionário no lugar chamado Jacaré.
> Ainda em agosto, o missionário chegou ao lugar do Jacaré e foi recebido por quatro índios, um deles era o seu capataz (possivelmente uma liderança ou chefe), que em sinal de amizade entregaram seus arcos e flechas. Ao perguntar sobre aqueles índios que estavam no "mato", o

> capataz dos mesmos que tinha a função de "língua"[31] informou que devido à fome e por seu povo ter velhos e crianças, andavam muito devagar, mas que sem falta todos chegariam ao Jacaré.
> Dias depois, chegaram **114 pipipãs** entre "machos" e "fêmeas", "grandes" e "pequenos", todos entregaram suas armas ao missionário e este vestiu o seu "roquete e estola" com o altar adornado, invocou o "Espírito Santo" e rezou as orações apropriadas que "a santa igreja costuma rezar n'esta e outras semelhantes necessidades" (FRESCAROLLO, 1883, p. 108). (2015, p. 119, 120 e 121).
>
> Quando o Frei Ângelo assumiu o comando da Missão do Jacaré enfrentou um triplo desafio. Ao mesmo tempo em que devia manter os índios Pipipã reunidos e pacíficos no Jacaré, enfrentou a fome causada pela seca e os ataques dos moradores, razões pelas quais os indígenas abandonavam a Missão e voltavam a atacar as fazendas. Para pôr fim a essa situação, em 1806, o Governador de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ordenou a Francisco Barbosa Nogueira prender os índios "rebeldes", em número de sete ou oito, a fim de "evitarem as suas terríveis vinganças, como para que não desencaminhem outros, que arrastem atrás de si para os "mattos" e transferi-los da Aldeia do Jacaré para o outro lugar mais oportuno[32]. (COSTA, v. 7, 1987b, p. 160 apud SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 122).

Há registro indicando que, no mesmo ano, índios da região foram transferidos para o aldeamento de Macaco. Essa informação consta em documento de 1802, mais de quarenta anos desde a última referência aos Paratió e à localidade de Macaco, na Guerra ao Diretório, em 1760. Santos Júnior (2015) faz referência a uma carta[33] na qual o morador Joaquim Inácio Siqueira Barbosa contata Manoel José de Siqueira, Comandante da Ribeira do Moxotó, e pede autorização para aldear no Sítio do Macaco "Gentio brabo" que se localizava em Cancalacó (atual cidade de Ibimirim):

> [...] No dia seguinte, os índios foram à casa de Joaquim para pedir terras e o mesmo concordou que seriam as terras do ***Sítio do Macaco*** – pois se tratavam de terras doadas anteriormente para aldeamento – até as terras de

[31] Nota no original: Índio que servia de interprete do português para a língua do seu povo.
[32] APEJE. Ofícios do Governo (OG-11). Ofício. Recife, 04/08/1806. Carta de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Governador da Província de Pernambuco, para o Capitão Francisco Barbosa Nogueira, Juiz Ordinário do Pajeú. Carta expedida ao Capitão Francisco Nogueira Barbosa sobre a inteligência da resolução que o dito tomou de prender os índios rebeldes, fl. 174.
[33] APEJE. Correspondência para a Corte, CC 12. Carta, Jardim 15/03/1802. Carta de Joaquim Inácio Siqueira Barbosa para Manoel José de Siqueira, Comandante da Ribeira do Moxotó. O contato com o Gentio Bravo que vivia em Cancalacó e queriam terras. Foi permitido que fossem aldeados na Aldeia do Macaco, fls. 270-271. (SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 109).

> Serrinha que tinha boa mata e ficava perto da sua fazenda. [...]
> Joaquim descreveu que ao transferir os índios para as terras doadas, despejou um morador residente na Serrinha e atendeu mais outro pedido dos índios, ao autorizar que o vaqueiro **Manuel Machado** fosse morar junto com eles no local doado e o mesmo se tornou o responsável por aldea-los. Joaquim e seu irmão se tornaram padrinhos de algumas crianças indígenas, um fato que aproximou esses dois moradores aos nativos através do laço de compadrio. [...]
> O exposto acima indicava uma relação de amizade e confiança mútua entre o Joaquim e os índios. No entanto, a vigilância continuava, pois este morador deixou aos cuidados do vaqueiro Manuel Machado o zelo sobre os 79 índios aldeados e convidar aqueles que permaneciam nos "matos" a morarem na aldeia junto com os demais. (p. 109 e 110)

É interessante perceber que, no curto espaço de 56 anos, entre a criação do aldeamento, em 1746, até esta carta de 1802, foram reunidos índios de diferentes origens no aldeamento Macaco. Primeiro os Paratiós em 1746, depois os Carnijós em 1760 e, por fim, os índios vindos de Cancalacó, em 1802. Após a carta de 1802, há referência a Macaco e aos Paratió em um documento de doação de terras aos “herdeiros dos índios”, datado de 1874.

Ao longo de toda essa primeira metade do século, há relatos de inúmeros conflitos. Santos Júnior (2015) afirma que em **1836** aconteceram conflitos envolvendo Umã e Chocó, na Serra do Periquito[34], e novamente na década de **1850**, dessa vez sendo mencionada a Serra Negra.

> […] o contexto histórico vivenciado pelos índios no Nordeste no início do século XIX foi marcado pela fuga e o esvaziamento das vilas de índios. Tal situação tinha como as causas: os ataques dos moradores; o longo período de seca que afligiu o Sertão nordestino; a exploração demasiada do trabalho dos índios nas vilas por moradores e diretores; baixa taxa de crescimento vegetativo causada pelas altas taxas de mortalidade infantil; a pobreza, miséria e fome que muitas vilas enfrentavam (COSTA, 2012; LOPES, 2005 apud SANTOS JÚNIOR, 2015, p. 124).

***

Esses 150 anos de avanço da fronteira para o sertão promoveu um movimento de reorganização da vida indígena, já apontado como o

[34] Vizinha da Serra Negra.

primeiro *processo de territorialização* (OLIVEIRA, 1999). Ele teve como um dos elementos importantes a promoção de políticas assimilacionistas, que buscavam "misturar os índios à massa da população" (SILVA, 2011; 2008). Com a criação do império e em seguida da república, houve um terceiro movimento de "mistura", que estava relacionado às políticas assimilacionistas voltadas para a afirmação da ideia do Brasil como nação,

> [...] a política assimilacionista vai recrudescer, apoiada em mudanças demográficas e econômicas. Com a Lei de Terras de 1850 inicia-se por todo o Império um movimento de regularização das propriedades rurais. As antigas vilas, progressivamente, expandem o seu núcleo urbano e famílias vindas das grandes propriedades do litoral ou das fazendas de gado buscam estabelecer-se nas cercanias como produtoras agrícolas. Os governos provinciais vão, sucessivamente, declarando extintos os antigos aldeamentos indígenas e incorporando os seus terrenos a comarcas e municípios em formação. Paralelamente, pequenos agricultores e fazendeiros não-indígenas consolidam as suas glebas ou, por arrendamento, estabelecem controle sobre parcelas importantes das terras que, na ausência de outros postulantes, ainda subsistiam na posse dos antigos moradores. Essa foi a terceira "*mistura*", a mais radical, que limitou seriamente as suas posses, deixando impressas marcas em suas memórias e narrativas (OLIVEIRA, 1999, p. 23).

Outra forma de regulação fundiária se deu através dos Termos de Doação das terras dos antigos aldeamentos do Império para as famílias "descendentes dos índios", em forma de glebas, de léguas em quadra, em virtude, por exemplo, da participação deles na Guerra do Paraguai – esse foi o caso de Macaco. Na época do Corte dos Arames (1981-1983)[35], quando as famílias dos arredores da Serra do Macaco começaram a reivindicar a identidade indígena Kapinawá, elas tiveram como um dos instrumentos da reivindicação territorial justamente o documento de doação de terras, de 1874, feito aos "descendentes dos índios de Macaco".

Pelejas indígenas III - povos resistentes

Apesar do que poderia se supor em função dos séculos de políticas assimilacionistas, os povos originários no Nordeste aparecem no início do século XX até os dias atuais reivindicando não somente a identidade de indígenas, mas também o direito às parcas extensões de terras que lhes foram destinadas ao longo das políticas de doação de terras dos períodos colonial e imperial.

[35] Corte dos arames é a forma como o povo indígena Kapinawá chama o período de sua história no qual tiveram que resistir às invasões sucessivas ao seu território. Uma época na qual os fazendeiros passavam cercas em suas terras, as famílias Kapinawá cortavam os arames farpados e tiravam as estacas de suporte, o que nomeia o período de conflito que transcorreu entre fins dos anos de 1970 e início dos anos de 1980.

Em um processo de resistência permanente, em suas contínuas *pelejas indígenas*, o século XX e XXI viu surgir outro repertório de ação política dos indígenas, ainda como importantes atores no cenário regional e nacional. O lema "nem emergentes, nem ressurgentes, nós somos povos resistentes"[36], é elucidativo desse movimento. Aqui, a noção *resistência,* que usei de Scott (2002), passa a ser também uma categoria nativa, uma categoria utilizada pelos indígenas em seu movimento de autoafirmação como "povos resistentes".

Já existe um número significativo de teses e dissertações que tratam justamente deste *segundo processo de territorialização*[37] dos povos que estão nesta região da pesquisa, quando povos que foram considerados "extintos" pelo Estado começam a reivindicar seus direitos territoriais.

Hoje – em boa parte dos sítios dos *aldeamentos missionários* e *vilas de índios* que foram criados ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX – são encontrados uma série de grupos que, ao longo do século XX, reivindicaram a identidade indígena a partir do argumento principal e da história oral que os coloca em relação justamente com as missões das quais eu tratei ao longo do texto. Na região desta pesquisa[38] temos exposta a cadeia sucessória inscrita, na qual se desenhou a seguinte "genealogia":

- no que foi a sesmaria do Sertão do Ararobá foi criada a Missão do Ararobá (1669). Em seguida ela é elevada à Vila de Índios de Nossa Senhora das Montanhas de Monte Alegre. No século XX, após reivindicação dos indígenas Xukuru, que continuaram a se autodenominar com o termo do tempo da colônia, foi criado Posto Indígena, em 1957. A primeira normativa de homologação da Terra Indígena foi publicada apenas no século XXI, no ano de 2001;
- no que fora a sesmaria dos Campos de Buíque e Garanhuns, dois dos aldeamentos missionários criados na região continuaram até hoje como território indígena: a Missão do Comunaty, de 1681; e a Missão de Macaco. Estima-se que à primeira também foram agregados os indígenas da Missão do Ipanema (sem localização conhecida), que não teve continuidade no século seguinte. A Missão do Comunaty foi elevada à Vila de Índios de Nossa Senhora da Conceição de Águas Belas. No século XX, os Fulni-ô foram os primeiros a reivindicar o reconhecimento do Estado, com a criação do

[36] Este foi o lema do *I Encontro Nacional de Povos em Luta pelo Reconhecimento Étnico e Territorial*, que ocorreu na cidade de Olinda (PE), em 2003, reunindo 90 lideranças indígenas de 47 povos indígenas. Para mais informações sugiro acessar a matéria sobre o evento publicada no site do Cimi: <https://cimi.org.br/2004/06/21920/>.

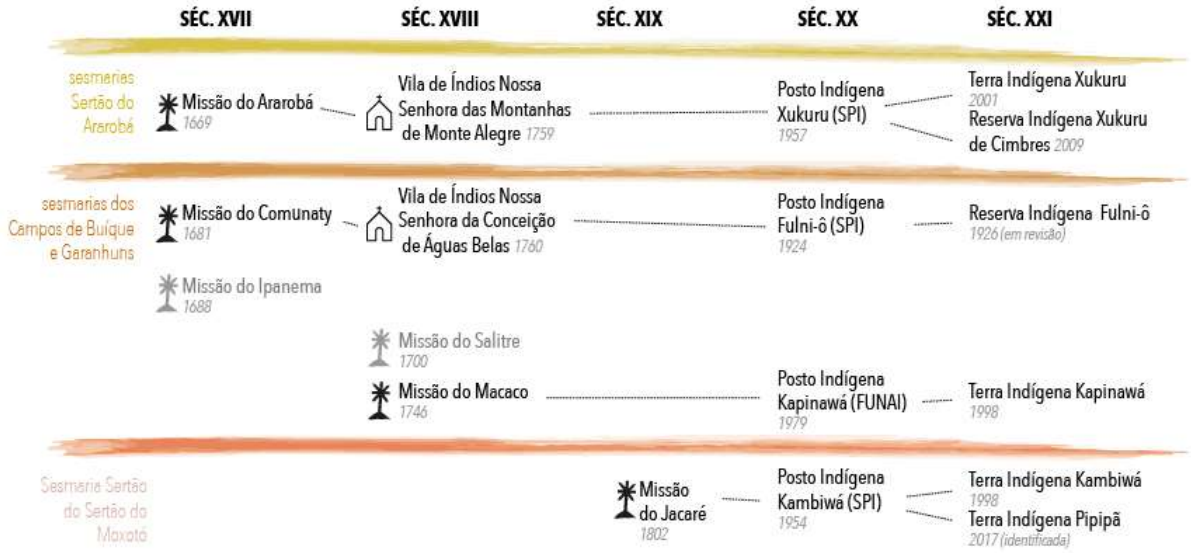
[37] Ver: Fialho (1998), sobre Xukuru; Arcanjo (2003) e Barbosa (2003), sobre Kambiwá e Pipipã; Andrade (2014) e Sampaio (2011 [1986] e 1995), sobre Kapinawá; e Schröder (2011), sobre Fulni-ô.

[38] Aqui é importante evidenciar que há uma pequena reserva indígena Tuxá (Inajá-PE), mas que se tratam de famílias que foram relocadas em função da inundação de seu Território Tradicional para a criação de um lago de uma Usina Hidrelétrica no rio São Francisco, desta forma não pertencendo a cadeia sucessória territorial que remate ao tempo colonial.

primeiro Posto Indígena, em 1929. Há, entretanto, um imbróglio no processo de regularização fundiária, que não garante ao povo o direito à terra tradicionalmente ocupada. O processo de reestudo da TI tem Portaria de revisão desde novembro de 2002;

- Ainda na sesmaria dos Campos de Buíque houve o aldeamento de Macaco. Como vimos, não foi elevado à Vila de Índios. Ele continuou sendo área de uso das famílias indígenas, existindo uma doação imperial de 1874. Em fins da década de 1970, começam a se autoidentificar como Kapinawá e tiveram a terra homologada em 1998. Hoje, não obstante, há uma reivindicação da ampliação dos limites da TI;
- No que foram terras da sesmaria do Sertão do Moxotó, ainda no século XVII, foi criado o último aldeamento da região, já no século XIX, o aldeamento do Jacaré. Em 1954, foi criado o posto indígena Kambiwá. A TI de mesmo nome foi homologada em 1998. No século XXI, foi criada a TI Pipipã, ainda com status de Identificada, por despacho de abril de 2017.

Figura 1 – Cronologia: linha sucessória do *status* jurídico territorial



Fontes: Andrade (2020, p. 200). A partir de: Paoliello (2010); Oliveira (2011); Fialho (1998); SCHRÖDER (2011); SAMPAIO (2011); BARBOSA (2003); Funai (2019).

Sobre a situação atual destas TIs é importante refletir as consequências que os séculos de colonização causaram aos povos indígenas e seus territórios. Algumas considerações podem ser feitas sobre as terras que lhes foram destinadas: a primeira delas é que as pequenas porções dos territórios tradicionais, regularizados como TIs, não foram, ao longo dos últimos séculos, de domínio exclusivo e ininterrupto dos indígenas. Ao contrário, essas áreas foram invadidas de formas diversas, seja por pequenos posseiros ou grandes fazendeiros.

Muitas vezes, tais investidas foram, inclusive, incentivadas pelos poderes coloniais e do Estado brasileiro. A condição das famílias indígenas nesses contextos variou entre permanecerem comprimidos em pequena porção de terra; serem expulsos de forma total ou parcial; ou ainda permanecerem e tornarem-se moradores/arrendatários/meeiros dos invasores de seus territórios (Anai, 2014).

Em consequência desta expansão colonial, as áreas que restaram a estes povos estão frequentemente distantes das localidades mais férteis à agricultura e das melhores fontes de água, via de regra incorporadas a grandes propriedades privadas de terra. Isso foi resultado da política de pecuária expansiva na construção dos currais, que tratei ao longo do texto. É importante considerar que, em se tratando do Semiárido, o acesso à água é uma das principais questões para a população, tanto para a sobrevivência mais imediata quanto para as atividades produtivas e dessedentação animal (Anaí, 2014).

Grande parte dos territórios tradicionais só começaram a ser parcialmente regularizados como Terra Indígena a partir da mobilização política dos próprios indígenas, principalmente após a Constituição de 1988. Porém, mesmo após as poucas demarcações ocorridas, as áreas que retornaram ao domínio indígena são marcadas pelos longos períodos da dominação externa, isto é, uma paisagem caracterizada pela ocorrência de forte degradação ambiental consequente destes processos, bem como pela presença de pastagens e monocultura. O que os indígenas retomam enquanto território são terras arrasadas, e é interessante apontar ainda que, assim que voltam às mãos dos indígenas, essas porções de terra são reapropriadas e repartidas pelas comunidades. Nesse contexto, há uma forte pressão demográfica e econômica sobre esses territórios diminutos e fragmentados, o que implica desafios na reprodução de sua territorialidade diante do cenário de tantas limitações (ANAÍ, 2014).

Considerações finais

Chego ao fim deste texto com a certeza que muito ainda tem que ser feito para trazer à História a presença indígena e tudo que foi a resistência desses povos na formação social brasileira. Procurei aportar uma leitura de longa duração com o desafio de tentar fazer emergir de documentos coloniais os protagonismos indígenas, suas formas de resistência e os enfrentamentos conflitivos ao longo dos séculos, sucedidas em oposição às tentativas de dominação sobre seus corpos e territórios. Com ela discuti as formas de resistência cotidiana e também os movimentos de confrontação direta e os repertórios utilizados. Esta foi a base para a análise de longa duração, considerando eventos e processos.

A minha tese é de que tais áreas se mantiveram, ao longo de todos esses séculos, sob alguma forma de domínio das famílias indígenas. Se não totalmente sob seu controle, pois por muitas vezes foram invadidas

por fazendeiros, conservaram-se nas memórias como áreas pertencentes ao seu território. E isso se deve a suas contínuas *pelejas indígenas*.

Na busca de resgatar essa tradição, lendo-a com os olhos de hoje, fiz uma revisão da história regional, no período da colônia e império, tentando entender como a existência de tais povos foi se reorganizando a partir do avanço da fronteira colonial. Discuti a estruturação da malha fundiária colonial na região a partir do estabelecimento de sesmarias, fazendas e missões e os consequentes conflitos, a exemplo da Guerra dos Bárbaros e da Guerra ao Diretório.

De forma geral, as atuais Terras Indígenas não foram, ao longo desse percurso histórico, territórios sob domínio dos povos indígenas. Elas foram permanentemente objeto de disputa. Em alguns momentos foram invadidas por grandes latifundiários e em outros por pequenos posseiros. Contudo, na grande maioria das vezes, essas investidas foram incentivadas, consentidas ou permitidas pelo Estado.

Os territórios reconhecidos na memória dos povos indígenas como seus só foram parcialmente regularizados pelo Estado brasileiro como Terra Indígena a partir das *pelejas* das últimas três décadas, majoritariamente após a Constituição de 1988, na qual esse direito foi reconhecido. Apesar disso, a dominação externa persiste e gerou forte degradação ambiental.

"O Brasil não existia, o Brasil é uma invenção. E a invenção do Brasil, ela nasce da invasão" disse o filósofo indígena Ailton Krenak fazendo referência às *guerras de conquista* que permanecem até os nossos dias, assim sendo, na atual fase da colonialidade.

Os assassinatos de lideranças de vários povos indígenas, a destruição dos órgãos de desenvolvimento da política indigenista e negação mesma dessa política, as novas legislações que visam abrir seus territórios para a exploração das mineradoras e para megaprojetos como a usina nuclear no território do povo Pankará, em Itacuruba, município de Pernambuco. Todos esses são elementos que indicam o início de outro capítulo dessa história. Neste novo momento, as *pelejas indígenas* seguem construindo a certeza de que a história não tem fim.

Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe. História Geral das Guerras Sul-Atlânticas: o episódio de Palmares". In.: GOMES, Flávio (org.). **Mocambos de Palmares. História, historiografia e fontes.** Rio de Janeiro: 7 Letras editora/FAPERJ, 2010, pp. 61-89.

ALONSO, Angela. repertório, segundo charles tilly: história de um conceito. **Sociologia & antropologia,** Rio de Janeiro, v. 02, n. 03, pp. 21 - 41, 2012. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752012000300021&lng=en&nrm=iso >. Acesso em: 10 dez. 2019.

ANAI – Associação Nacional de Ação Indigenista. **Carta Acordo**. Salvador, 2014.

ANAI – Associação Nacional de Ação Indigenista. **Mapeamento da TI Entre Serras Pankararu** – Produto 6. Salvador, Março de 2015.

ANDRADE, L. E. A.; MENDONÇA, C. Política de aliança entre indígenas e quilombolas no sertão pernambucano. In: **Anais do XXVIII Congresso Internacional da Associação Latino-Americana de Sociologia -** Fronteira Abertas da América Latina, Recife, 2011.

ANDRADE, Lara Erendira Almeida de. **"Nem emergentes, nem ressurgentes, nós somos povos resistentes":** território e organização sócio-política entre os Pankará. Monografia em Ciências Sociais, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

ANDRADE, Lara Erendira Almeida de. **Kapinawá é meu, já tomei, tá tomado:** organização social, dinâmicas territoriais e processos identitários entre os Kapinawá. Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCAE/CCHLA, João Pessoa, 2014. 192p.

ANÔNIMO. 'Informação Geral da Capitania de Pernambuco'. **Annaes da Biblioteca Nacional**, XXVIII. Rio de Janeiro: 1-534. 1908 [1749].

ARCANJO, Jozelito Alves. **Toré e identidade étinica: os Pipipã de Kambixuru (índios da Serra Negra)**. Dissertação de Mestrado em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil, 2003.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: antropologia e história no processo de formação quilombola.** Bauru: Edusc, 2006.

ARRUTI, José Maurício. A árvore Pankararu: fluxos e metáforas da emergência étnica no sertão do São Francisco. In: OLIVEIRA, João Pacheco (org*).* **A viagem da volta:** etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra capa, 1999.

ARRUTI, José Maurício. "Morte e vida no Nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional". **Estudos Históricos**, vol. 8, n.º. 15, Rio de Janeiro, FGU. 1995.

ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo; ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **Buíque:** uma história preservada. Recife: Poligraf. Ed. 2004.

AZEVEDO, Ana Elizabeth Lago de. **O Diretório Pombalino em Pernambuco**. Dissertação de Mestrado em História, PPGH/UFPE, Recife, 2004.

BARBALHO, Nélson. **Caboclos do Urubá:** caminhos e personalidades da história de Pesqueira. Recife: CEHM/Fiam, 1977.

BARBOSA. Wallace de Deus. **Pedra do Encanto:** dilemas culturais e disputas políticas entre os Kambiwá e os Pipipã. Rio de Janeiro: Contra Capa/LACED, 2003.

BARTH, Fredrik. **Cosmologies in the making:** a generative approach to cultural variation in inner New Guinea. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

BRAUDEL, Fernand. **História e Ciências Sociais**. Lisboa: Ed. Presença, 1990.

CARVALHO, Maria Rosário; REESINK, E.; CAVIGNAC, J. **Negros no mundo dos índios**. Natal: Ed.UFRN. 2011.

CAVALCANTI, Alfredo Leite. **História de Garanhuns.** Recife:Centro de Estudos de Historia Municipal, 1983.

COSTA, F. A. Pereira da. **Anais pernambucanos.** 1701-1739. Recife: Arquivo Público Estadual, v. 5, 1987.

DANTAS, Beatriz; SAMPAIO, José Augusto; CARVALHO, Maria Rosário. Os Povos Indígenas no Nordeste Brasileiro: um esboço histórico. In: Carneiro da Cunha, Manoela. **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, pp. 431-456, 1992.

DANTAS, Mariana Albuquerque. **Dinâmica social e estratégias indígenas:** disputas e alianças no aldeamento do Ipanema, em Águas Belas, Pernambuco (1860-1920). Dissertação de mestrado em história, UFF. Niterói, 2010.

FIALHO, Vânia. **As Fronteiras do Ser Xukuru**. Recife: Massangana, 1998. 155p.
FRESCAROLO, Fr. Vital de. 1883 [1802]. "Informações sobre os Índios Bárbaros dos Certões de Pernambuco". **Rev. do Inst. Histórico e Geográfico Brasileiro**, XLVI. Rio de Janeiro: 103-119.

GALINDO, Marcos (org). **Viver e morrer no Brasil Holandês**. Recife: Massangana, 2005.

MARTINS, José de Souza. A captura do outro - O rapto de mulheres e crianças nas fronteiras étnicas do Brasil. In: MARTINS, José de Souza. **Fronteira:** a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997. P. 25-78.

MEDEIROS, Maria do Céu. **Igreja e dominação no Brasil escravista:** o caso dos Oratorianos de Pernambuco (1659-1830). João Pessoa: Ideia, 1993.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. **O descobrimento dos outros***:* povos indígenas do sertão nordestino no período colonial. Tese de doutorado em história, UFPE. Recife, 2000.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Política indigenista do Período Pombalino e seus reflexos nas Capitanias do Norte da América portuguesa. In.: OLIVEIRA, C.; MEDEIROS, R. **Novos Olhares sobre as Capitanias do Norte do Estado do Brasil**. João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, 2007.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de; MUTZENBERG, Demétrio. Cartografia histórica dos povos indígenas em Pernambuco no século XVIII. **Revista Clio arqueologia**, v. 28, n°2. 2013. Disponível em: < https://www3.ufpe.br/clioarq/images/documentos/V28N2-2013/artigo_cartografia_historica.pdf

MELLO, José Antônio Gonçalves de. Três roteiros de penetração do território pernambucano (1738 e 1802). In: MELLO, José Antônio Gonçalves de. **Da Inquisição ao Império.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2004. p. 87-113.

MENDES, Laura Peraza. O serviço de armas nas guerras contra Palmares: expedições, soldados e mercês (Pernambuco, segunda metade do século XVII). **Dissertação** (Mestrado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2013.

MENDONÇA, Caroline Farias Leal. Insurgência política e desobediência epistêmica: movimento descolonial de indígenas e quilombolas na Serra do Arapuá. **Tese** (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Antropologia, 2013.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa. 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In OLIVEIRA, João Pacheco (org). **A viagem da volta:** etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: Contra capa, 1999.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Os obstáculos ao estudo do contato. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nosso governo:** os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero, Brasília: MCT / Cnpq, 1988. p. 24 –59.

OLIVEIRA, João Pacheco de. (org). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa. 2011. 714pp.

PAOLIELLO, Tomas Pacheco De oliveira**. revitalização étnica e dinâmica territorial em mirandiba:** alternativas contemporâneas à crise da economia sertaneja. rio de janeiro, 2010.

POMPA, Maria Cristina. Religião como tradução: missionários, tupi e "tapuia" no Brasil Colonial. Doutorado em antropologia (**Tese**). Campinas, SP, 2001.

PUNTONI, Pedro. A Arte da Guerra no Brasil: tecnologia e estratégia militar na expansão da fronteira da América Portuguesa, 1550-1700. **Novos Estudos**, n. 53, p. 189-204, 1999.

ROSA, Hildo Leal. A Serra Negra: refúgio dos últimos "bárbaros" do sertão de Pernambuco. **Monografia** do bacharelado em História/CFCH/UFPE. Recife, 1998.

SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. De caboclo a índio: Etnicidade e organização social e política entre povos indígenas contemporâneos no nordeste do Brasil; o caso Kapinawá. **Cadernos do LEME**, Campina Grande, vol. 3, nº 2, p. 88 – 191. Jul./dez. 2011.

SAMPAIO, José Augusto Laranjeiras. **Notas sobre a formação histórica, etnicidade e constituição territorial do povo Kapinawá**. São Paulo, 1995 (não publicado).

SANTOS JÚNIOR, Carlos Fernando dos. Os índios nos Vales do Pajeú e São Francisco: historiografia, legislação, política indigenista e os povos indígenas no Sertão de Pernambuco (1801-1845). **Dissertação** de mestrado. Programa de Pós Graduação em História/CFCH/UFPE. 2015.

SCHRÖDER, Peter. **Cultura, identidade e território no nordeste indígena:** os Fulni-ô. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2011.

SCOTT, James C. Formas cotidianas da resistência camponesa. Tradução: Marilda A. de Menezes e Lemuel Guerra. **Raízes,** Campina Grande, vol. 21, nº 01, p. 10-31, 2002.

SILVA, Edson Hely. Índios no Nordeste: por uma história socioambiental regional. **Cadernos do Ceas,** Salvador/Recife, n. 240, p. 117-136, 2017.

SILVA, Edson Hely. Xukuru: memórias e história dos índios da Serra do Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988. **Tese de Doutorado**, Programa de Pós-Graduação em História IFCH/UNICAMP, 2008.

SILVA, Edson Hely. Povos Indígenas no Sertão: uma história de esbulhos das terras, conflitos e de mobilização por seus direitos. **Revista Opara: ciências contemporâneas aplicada***s*. v. 1, n. 1 jan./dez, 2011.

SILVA, Edson Hely. "Nós vencemos a Guerra!" História, memórias e leituras da Guerra do Paraguai. **CLIO – Revista de Pesquisa Histórica**. N 25-2. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

TILLY, Charles. Contentious repertoires in Great Britain, 1758-1834. In: TRAUGOTT, Mark (org.). **Repertoires and cycles of collective action**. Durham, NC: Duke University Press, 1995, p. 15-42.

TILLY, Charles. **Regimes and repertoires**. Chicago: The University of Chicago Press, 2006.

Recebido em: 31/10/2023 * Aprovado em: 22/12/2023 * Publicado em: 30/04/2024